



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 129

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2010

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo.....	1	15	
Casa Militar.....		18	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	19	41
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....			41
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.....			41
Secretaria de Estado de Cultura.....	4	19	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5		42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		20	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.....	5	21	42
Secretaria de Estado de Educação.....	6	22	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	25	43
Secretaria de Estado de Obras.....	11	25	44
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	11	25	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	12	27	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	32	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.....		32	
Polícia Civil do Distrito Federal.....		34	49
Polícia Militar do Distrito Federal.....	14	36	49
Secretaria de Estado de Transportes.....	14	39	49
Corregedoria Geral.....	14	40	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	14	40	50
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		40	50
Ineditoriais.....			50

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.421, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Revoga a Lei nº 4.364, de 21 de julho de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 2º.....

Parágrafo único. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal realizará, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de publicação desta Lei, os estudos de que trata o art. 2º da Lei nº 2.994, de 11 de junho de 2002.

Brasília, 24 de junho de 2010.

DEPUTADO WILSON LIMA

Presidente

LEI Nº 4.470, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 37.....

§ 2º A gratificação de que trata este artigo é extensiva a todos os servidores que desempenham suas atribuições no SAMU, independentemente de sua origem funcional.

Art. 41. O art. 7º da Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010, passa a ter a seguinte redação:  
Art. 7º O ingresso na carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana se fará no padrão inicial da classe inicial do respectivo cargo, mediante concurso público, exigindo-se diploma de nível superior ou habilitação específica compatível para os cargos que assim o exigem, observada a legislação vigente.

Art. 43. Fica assegurada ao servidor lotado e em exercício nas unidades do Na Hora, durante o período de gozo de licença-prêmio, a percepção do valor da Gratificação de Atendimento ao Público – GAP, de que trata a Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, com as alterações posteriores.

Art. 45. Os valores dos vencimentos básicos das carreiras e dos cargos comissionados da administração direta e autarquias do Governo do Distrito Federal não podem ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Brasília, 24 de junho de 2010.

Deputado WILSON LIMA

Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 819, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria o Fundo Antidrogas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei Complementar, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 6º.....

IV – 2 (dois) representantes escolhidos pelo Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL-DF;

V – 2 (dois) representantes da Associação dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Distrito Federal – ASPOL;

VI – 2 (dois) representantes escolhidos dentre os titulares dos sindicatos que representam as categorias da Saúde do Distrito Federal;

VII – 2 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal.

Brasília, 24 de junho de 2010.

DEPUTADO WILSON LIMA

Presidente

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.481, DE 06 DE JULHO DE 2010.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 58 da Lei 4.386, de 05 de agosto de 2009, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009), para o exercício financeiro de 2010, crédito especial no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento, no valor de R\$ 3.377.118,00 (três milhões trezentos e setenta e sete mil cento e dezoito reais), conforme Anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às suplementações orçamentárias até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, em favor da Secretaria de Estado de Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000
28 846	0001 9050 6965	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	F	1	90	0	100	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3376118
<b>ATIVIDADES</b>									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.376.118
23 122	0100 8502 6974	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	F	1	90	0	100	3.376.118
TOTAL - FISCAL									3.377.118
TOTAL - GERAL									3.377.118

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							1.000
28 846	0001 9050 7027	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1	F	1	90	0	100	1.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							3376118
<b>ATIVIDADES</b>									
23 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.376.118
23 122	0100 8502 8710	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 102	1	F	1	90	0	100	3.376.118
TOTAL - FISCAL									3.377.118
TOTAL - GERAL									3.377.118

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares no PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO  
Governador

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA  
Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial  
Governadoria do Distrito Federal

DECRETO Nº 31.809, DE 16 DE JUNHO DE 2010.(\*)

Remaneja o cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado para a Gerência do Centro de Saúde nº 07, da Diretoria Geral de Saúde – Ceilândia, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 115, de 17 de junho de 2010, página 03.

DECRETO Nº 31.859, DE 30 DE JUNHO DE 2010.(\*)

Extingue e cria cargos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, no Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto serão utilizados os saldos remanescentes do Decreto nº 31.635, de 03 de maio de 2010; Decreto nº 31.641, de 05 de maio de 2010; Decreto nº 31.690, de 17 de maio de 2010; Decreto nº 31.695, de 18 de maio de 2010; Decreto nº 31.519, de 05 de abril de 2010; Decreto nº 31.738, de 28 de maio de 2010 e Decreto nº 31.739, de 28 de maio de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, página 07.

DECRETO Nº 31.866, DE 06 DE JULHO DE 2010.

Altera, sem aumento de despesas, a estrutura administrativa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesas, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica criada, na estrutura da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Coordenação das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - COJARI.

Art. 4º Fica criado, na estrutura da Diretoria de Atendimento ao Usuário, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o Núcleo Regional de Trânsito do Detran Sede – NUTRAN DETRAN SEDE.

Art. 5º Fica criado, na estrutura da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Segurança de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o Depósito de Veículos Apreendidos do Paranoá - DVA III – PARANOÁ.

Art. 6º Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 31.623, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.796, de 14 de junho de 2010.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 1º, do Decreto nº 31.866, de 06 de julho de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DIREÇÃO-GERAL, Secretário Executivo das Juntas Administrativas de Recursos de Infração, DFG-09, 01; Assistente, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-03, 01 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Secretário Administrativo, DFA-03, 01 – DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, Secretário Administrativo, DFA-03, 01; GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES, Secretário Administrativo, DFA-03, 01; GERÊNCIA DE INFRAÇÕES E PENALIDADES, Encarregado, DFG-03, 01 – DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Encarregado, DFG-02, 06; GERÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO I BRASÍLIA, Encarregado, DFG-03, 02; GERÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO II TAGUATINGA, Encarregado, DFG-03, 02; GERÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO III CEILÂNDIA, Encarregado, DFG-03, 02 – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÃO I, Secretário Administrativo, DFA-03, 01; JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO II, Secretário Administrativo, DFA-03, 01; JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO III, Secretário Administrativo, DFA-03, 01.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 2º, do Decreto nº 31.866, de 06 de julho de 2010).

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DIREÇÃO-GERAL, Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-05, 01; GERÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, Assessor, DFA-05, 01 – COORDENAÇÃO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÃO, Coordenador, DFG-12, 01; Assessor, DFA-05, 03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Assessor, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES - GERÊNCIA DE SAÚDE, Assessor, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, Assessor, DFA-05, 01; NÚCLEO REGIONAL DE TRÂNSITO DO DETRAN SEDE, Chefe, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO - GERÊNCIA DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS DO PARANOÁ, Chefe, DFG-05, 01.

DECRETO Nº 31.867, DE 06 DE JULHO DE 2010.

Autoriza, em caráter excepcional, horário de expediente aos servidores que laboram nas dependências do prédio do Anexo do Palácio do Buriti.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a interdição parcial dos elevadores do prédio do Anexo do Palácio do Buriti, a necessidade de distribuir o fluxo de servidores naquele prédio a fim de evitar sua concentração em determinados horários e, ainda, a data prevista para a conclusão das obras de modernização dos elevadores sociais e de serviço do referenciado edifício, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a jornada excepcional de trabalho de 7 (sete) horas diárias ininterruptas para os servidores lotados e em exercício nas unidades que funcionam nas dependências do prédio do Anexo do Palácio do Buriti e que estejam submetidos à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, consideradas as 5 (cinco) horas semanais remanescentes como regime de sobreaviso.

§ 1º A jornada excepcional a que se refere o caput vigorará até 31 de dezembro de 2010 e será cumprida, necessariamente, em um dos seguintes horários:

I – de 7:30h às 14:30h;

II – de 8:00h às 15:00h;

III – de 11:00h às 18:00h; e,

IV – de 12:00h às 19:00h.

§ 2º As chefias deverão distribuir proporcionalmente seus respectivos servidores quando da adequação dos horários de trabalho individuais de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º O regime de sobreaviso será cumprido na forma de hora/dia, vedada sua divisão em fração inferior e observado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias e 5 (cinco) horas semanais, conforme escala estabelecida pela chefia da unidade e firmada por cada servidor nela incluído.

§ 1º O cumprimento de que trata o caput poderá ocorrer, a critério da chefia, à distância, situação em que se procederá ao registro específico na escala de sobreaviso.

§ 2º Será exigido intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre a jornada decorrente do atendimento à convocação e a jornada presencial ordinária.

§ 3º Não havendo necessidade de serviço que justifique a convocação constante da escala a que se refere o caput, o período de sobreaviso referente àquela data será considerado cumprido.

Art. 3º Durante o regime de sobreaviso o servidor permanecerá em sua residência ou local previamente informado à chefia, devendo atender, imediatamente, a convocação para a prestação de serviço.

§ 1º É de exclusiva responsabilidade do servidor em regime de sobreaviso manter disponível o meio de contato para receber a convocação de sua chefia.

§ 2º A convocação se dará por contato telefônico, sendo considerada não atendida caso o servidor em sobreaviso não seja localizado.

§ 3º O servidor que não atender à convocação, seja por recusa ou por frustração de contato, e não apresentar justificativa formal de afastamento legal, terá descontado de sua remuneração mensal o valor proporcional às horas de sobreaviso registradas, na escala a que se refere o § 1º, do artigo 2º deste Decreto, para aquela data.

§ 4º As horas referentes ao regime de sobreaviso que integrem a carga horária semanal não gerarão acréscimos remuneratórios ou pagamento de horas-extras.

Art. 4º Poderão ser adotadas escalas individuais de horário que assegurem a distribuição adequada da força de trabalho, de forma a garantir o funcionamento de todas as unidades de que trata o artigo 1º.

Art. 5º O cumprimento da jornada de trabalho de servidores lotados e em exercício nas unidades que funcionam nas dependências do prédio do Anexo do Palácio do Buriti submetidos aos regimes de 20 (vinte), 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) horas semanais não sofrerá alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 2010.

122º da República e 51º de Brasília.

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**

**CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

1051ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO: 072.000.374/2008. INTERESSADO: EMATER. ASSUNTO: PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS. RELATOR: ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1. Deliberar pela alteração do Plano de Empregos e Salários da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMATER, no que se refere à concessão de reajuste de 6,2485% das tabelas salariais previstas no referido Plano, a contar de 1º de janeiro de 2010, a transformação de quatro empregos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais em dois empregos de Motorista, bem como alteração, na Tabela de Estrutura de Empregos Permanentes da EMATER, do intervalo de posicionamento do emprego de Mecânico Automotivo de AS-26 a AS-53 para AS-14 a AS-41.
2. Submeter a presente Resolução ao descortino do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de abril de 2010.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Presidente; ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO, Conselheiro – SEPLAG; SOLANGE MARIA BRITO GRANGEIRO BOTELHO, Conselheira Suplente – SSP; CÁSSIA MARIA GROTTTO, Conselheira Suplente – SEG; ANALICE MARQUES DA SILVA, Conselheira Suplente – SEF; SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Conselheiro – SINDIRETA; MARCOS EUCLÉSIO LEAL, Conselheiro Suplente – PGDF.

1051ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 072.000.374/2008. Interessado: EMATER. Assunto: PLANO DE EMPREGOS E SALÁRIOS. Relator: ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO

1. Homologo a presente resolução e aprovo a proposta da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, EMATER/DF, para a alteração do Plano de Empregos e Salários, no que se refere à concessão de reajuste de 6,2485% nas tabelas salariais previstas no referido Plano, a contar de 1º de janeiro de 2010; a transformação de quatro empregos vagos de Auxiliar de Serviços Gerais em dois empregos de Motorista; e a alteração, na Tabela da Estrutura de Empregos Permanentes da EMATER, do intervalo de posicionamento do emprego de Mecânico Automotivo de AS-26 a AS-53 para AS-14 a AS-41.
2. Publique-se.

Brasília, 06 de julho de 2010.

**ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO**  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º. Conceder Isenção de Pagamento de Taxa de Ocupação de Área Pública para a realização do Evento: 8ª COPA DE FUTSAL – “QUADRADÃO 2010”.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON ASSUNÇÃO DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 05 de julho de 2010.

Processo: 134.000.439/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas com consumo provisório de energia elétrica de 02 (dois) refletores de 1.000 watts; para o evento Beneficente da Administração Regional de Sobradinho, a ser realizado no dia 18/06/2010, que acontecerá na Avenida São Francisco – Grande Colorado Sobradinho/DF. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 000209/2010, no valor de R\$ 30,32 (trinta reais e trinta e dois centavos), a favor da CEB Distribuição S/A.

Processo: 134.000.439/2010. Interessado: Administração Regional de Sobradinho. Assunto: Despesas com a instalação provisória de energia elétrica de 02 (dois) refletores de 1.000 watts; para o evento Beneficente da Administração Regional de Sobradinho, a ser realizado no dia 18/06/2010, que acontecerá na Avenida São Francisco – Grande Colorado Sobradinho/DF. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00208/2010, no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília.

CARLOS AUGUSTO DE BARROS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 97, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 30.634, parágrafo 2, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º. Dispensar o pagamento do Preço Público de Ocupação de Área Pública, para o Evento sem fins lucrativos Festa Julina que será realizado no dia 10 e 11 de julho de 2010, no horário de 18h às 24h, na Paróquia Nossa Senhora das Graças situada na QS 431 Conj. B Lote 01 Samambaia Expansão/DF.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 23 de junho de 2010.

Processo: 145.000.376/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS. Assunto: Contratação de Músico para o Evento “Poerão do Rock”. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00183 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da ALS PRODUÇÕES E EVENTOS LTA-ME Produções e Eventos Ltda. Me. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA XV.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio para realização dos eventos “Evento Cultural” e “Feira Alternativa”, nos dias 19/06 e 10/07, na Administração Regional do SCIA – RA XXV, mediante concessão de serviços de estruturas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do processo 150.001.299/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto Cultura nas Cidades, em apoio aos eventos “Festa Cultural no Setor P Sul” e “Primeiro Circuito das Cidades P Sul”, no dia 25/06/2010, no Estacionamento Pistão Sul - Ceilândia – DF, mediante a contratação de serviços de sonorização móvel de grande porte e atrações artísticas, ao custo total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos termos do processo 150.001.479/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a realização do projeto Cultura nas Cidades, em apoio ao 77º Aniversário de Brazlândia, nos dias 25, 26 e 27/06/2010, mediante a contratação de serviços de locação de estruturas (palcos, tendas, sonorizações grande porte orquestra e super porte, e banheiros químicos), cujos dispêndios são de R\$ 42.117,00 (quarenta e dois mil, cento e dezessete reais), nos termos do processo 150.001.491/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo II, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º. Aprovar a concessão de apoio ao projeto “VI Caminhada dos Asmáticos”, no dia 27/06/2010, mediante a contratação de serviços de locação de estruturas (palco e tenda), ao custo total de R\$ 2.469,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), nos termos do processo 150.001.525/2010.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

### FUNDO DE APOIO A CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 1º de julho de 2010.

Processo: 150.002.084/2009. Interessado: JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOÃO BATISTA FILINTRO ROSA, no valor de R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00096/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “CINE TENDA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.002.518/2008. Interessado: CARLOS FELIPE ALBUQUERQUE DANTAS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CARLOS FELIPE ALBUQUERQUE DANTAS, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00097/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “A TRANSFORMAÇÃO DO LUGAR – NA ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 85, DE 06 DE JULHO DE 2010.

Cancela incentivo da empresa no âmbito do PRÓ-DF e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64 - CPDI/DF, de 27 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: RISK INFORMÁTICA LTDA ME - Processo nº 160.001.874/2001.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução nº 106/02 - CPDI/DF, de 25 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 06/08/2002, pág. 15.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente cancelamento em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para interposição de recurso por parte da empresa.

Art. 4. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 29.576, de 7 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 390.000.482/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Paisagismo referente às rotas acessíveis no entorno do Hospital de Base de Brasília, situado no Bloco A da Quadra 101, Setor Médico Hospitalar Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I, consubstanciado na planta PSG 096/10 - Detalhe de Acessibilidade e no Memorial Descritivo MDE 096/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

PORTARIA Nº 71, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 29.576, de 7 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 390.000.481/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Paisagismo referente às rotas acessíveis no entorno do Hospital Regional de Ceilândia, situado na QNM 17 – Área Especial 01, na Região Administrativa IX, consubstanciado na planta PSG 095/10 - Detalhe de Acessibilidade e no Memorial Descritivo MDE 095/10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB – (SEGUNDA REUNIÃO DE 2010).

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a Senhora Eliana Ferreira Bermudez, Presidente do Conselho, que saudou a todos os presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2) Informes do Presidente: I - Posse dos Conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, suplente do conselheiro presidente do CAF e Jovita Martins Rodrigues Gomes, suplente do conselheiro titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; II - Apresentação do atual Secretário Executivo do FUNDURB, senhor Carlos Alberto de Carvalho; III - Informes acerca das publicações ocorridas no período compreendido entre a reunião anterior do Conselho, ocorrida no dia 06/04/2010, até a data da reunião objeto desta ata. Publicações: a) Ata da Segunda Reunião Extraordinária do CAF realizada 06/04/2010 (publicada no DODF nº 76, de 22/04/2010); b) Resoluções 09, 10, 11, 12, 13 e 14, resultantes da Segunda Reunião Extraordinária do CAF realizada 06/04/2010 (DODF nº 76, de 22/04/2010); c) Portaria nº 44, de 29/04/2010 (DODF nº 85, de 05/05/2010) que designou as servidoras Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro e Rose Breustedt para atuarem, respectivamente, como titular e suplente na execução do contrato firmado com a empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, referente ao projeto para realização do Curso de Capacitação em ARC GIS 9.3 (processo administrativo nº 390.000.007/2010); d) Portaria nº 53, de 25/05/2010 (DODF nº 100 de 26/05/2010), que designou Carlos Alberto de Carvalho, chefe da UNREG/SEDUMA, para atuar como Secretário Executivo do FUNDURB; e) Ordem de Serviço nº 87, de 24/05/2010 (DODF nº 100, de 26/05/2010), que instituiu a programação dos trabalhos de auditoria a ser realizada pela Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, no âmbito dos órgãos do Governo do Distrito Federal, inclusive nas contas do FUNDURB. IV – Situação dos projetos aprovados pelo Conselho: a Senhora presidente do CAF informou aos membros presentes na reunião, sobre o andamento atualizado de cada um dos projetos aprovados pelo Conselho, ainda vigentes. Os Conselheiros receberam um quadro impresso contendo as situações dos processos. O Conselheiro representante da sociedade civil por meio do CONPLAN, senhor Jorge Guilherme Francisconi, externou a sua preocupação quanto à morosidade observada nos trâmites dos processos. A senhora Presidente esclareceu que a tramitação dos processos é composta por diversas etapas internas (unidades da SEDUMA responsáveis pela elaboração dos projetos, Comissão Permanente de Licitação, etc.) e externas (Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Central de Compras do GDF - quando é o caso - etc.), que impactam na celeridade esperada dos andamentos. Informou que esta etapa de consolidação do FUNDURB ainda requer ajustes nos fluxos e ritmos dos trâmites dos projetos. Não obstante, afirmou que estão sendo adotadas medidas para promover maior celeridade aos trâmites. Após essa etapa informativa, passou-se à apreciação e deliberação acerca dos itens definidos na pauta da Reunião, conforme segue:

1) Processo nº 390-000.655/2010; Proponente: SEDUMA/SUCON; Assunto: Execução de Obras de Acessibilidade na QN 16 do Riacho Fundo II; Área de Aplicação: Acessibilidade; Valor estimado R\$ 695.598,39 (Seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). O apoio ao referido projeto já havia sido aprovado pelo colegiado no âmbito da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2009. Trata-se, portanto, de retorno dos autos para deliberação sobre questão suscitada em face da consulta feita pela SEDUMA à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, quanto à possibilidade de transferência das ações necessárias à implementação do objeto (e dos recursos) para a Secretaria de Estado de Obras do Governo do Distrito Federal, por pertinência regimental. Por meio do Parecer nº 192/2010-PROCAD/PGDF, o Procurador que o subscreveu opinou pela perfeita possibilidade quanto à execução de determinado projeto de autoria da SEDUMA por outro órgão da Administração Distrital, desde que o executor esteja devidamente identificado no momento da apresentação do projeto ao Conselho de Administração do Fundo. Considerando que o caso em tela pautou-se na antiga redação do Regulamento de Operacionalização do FUNDURB (Art. 8º do Decreto nº 30.765/2009, alterado pelo Decreto nº 31.338/2010), tal procedimento não estava caracterizado nos autos. Diante dessa situação, e considerando a recomendação do senhor Procurador da PROCAD/PGDF, consultou-se a Secretaria de Estado de Obras, por meio do Ofício nº 213.000.864/2010-GAB/SEDUMA, quanto à possibilidade de execução do projeto por intermédio daquela Pasta. A resposta contida no Ofício nº 787/2010-GAB/SO, foi no sentido de que a Secretaria de Obras “poderá se responsabilizar pela execução das obras de acessibilidade na Quadra 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo II – objeto do Projeto Caminho Fácil (...) desde que os recursos sejam suficientes, e repassados” àquela Secretaria. Uma vez demonstrado ao Conselho que a formalidade recomendada pela PROCAD foi atendida, a proposta de execução do projeto em questão pela Secretaria de Estado de Obras foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião, por unanimidade. 2) Proposta de Resolução para Operacionalizar a Descentralização de Recursos: Foi apresentada aos membros presentes na reunião uma proposta de Resolução visando operacionalizar a descentralização de recursos do FUNDURB para outros órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, que venham a responsabilizar-se pela execução de projetos aprovados pelo CAF. Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil por intermédio do CONPLAN, senhores Henrique

Brandão Cavalcanti e Jorge Guilherme Francisconi apresentaram sugestões para ajustes no texto original submetido à apreciação do Conselho, obtendo uma redação final consensual, que terá caráter normativo a partir da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. 3) Proposta Orçamentária para 2011 e alteração dos percentuais de aplicação dos recursos em 2010: O chefe da Unidade de Administração Geral da SEDUMA, senhor Léo dos Santos Cardoso Filho, apresentou aos conselheiros a proposta de novos percentuais para a distribuição dos recursos disponibilizados para o FUNDURB em 2010, por áreas de atuação definidas no Plano de Aplicação. Apresentou também a Proposta Orçamentária para 2011. O servidor sugeriu que os novos percentuais tenham caráter "referencial ou de indicador" ao invés de limitadores rígidos, o que permitirá uma maior autonomia para a análise preliminar das propostas apresentadas ao Fundo por meio de Demanda Espontânea, internas (da SEDUMA) ou externas. O Conselheiro Henrique Brandão Cavalcanti sugeriu que os indicadores sejam revistos trimestralmente, ou seja, em cada reunião ordinária do Conselho. O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi opinou no sentido de que a SEDUMA deve investir mais em projetos para implementação das ações decorrentes do PDOT e no Planejamento Urbanístico, de acordo com a vocação da Secretaria. A senhora Presidente do Conselho informou que o FUNDURB está sendo consolidado de forma progressiva e que o planejamento está sendo priorizado de acordo com essa perspectiva. Não obstante, a maior parte das obras apoiadas pelo CAF decorre do planejamento da SEDUMA. O servidor Léo dos Santos Cardoso Filho acrescentou que tal processo passa pelo fortalecimento institucional que já está sendo apoiado pelo FUNDURB e que continuará sendo priorizado em propostas futuras. As sugestões foram equalizadas e a revisão dos percentuais para 2010, bem como, a Proposta Orçamentária e indicadores para 2011 foram aprovados pelo colegiado, conforme descrito no Anexo Único desta Ata. Nada mais tendo a tratar, a senhora Presidente do CAF deu por encerrada a reunião e para referendá-la lavrou-se a presente Ata, firmada pelos Conselheiros presentes na plenária, abaixo assinados.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ

Secretária de Estado

Presidente do Conselho de Administração do FUNDURB

Conselheiros presentes: Jorge Guilherme Francisconi, representante do CONPLAN/Sociedade Civil; Henrique Brandão Cavalcanti, representante do CONPLAN/Sociedade Civil; Adalberto Cleber Valadão, representante do CONPLAN/Sociedade Civil; Sidney Ferreira de Sousa, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Jovita Martins Rodrigues Gomes, suplente, Secretaria de Estado de Fazenda; Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo, suplente, Secretaria de Estado de Obras; Rejane Jung Vianna, suplente, representante dos Servidores da SEDUMA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDURB

QUADRO I – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE APLICAÇÃO EM 2010

COD	ÁREA DE APLICAÇÃO	INDICADORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO)	VALORES COMPROMISSADOS	SALDO DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	30%	7.804.592,00	7.608.029,00	196.563,00

0550	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5%	1.300.765,00	145.000,00	1.155.765,00
0202	GESTÃO URBANA	10%	2.601.531,00	2.034.897,00	566.634,00
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS	1%	260.153,00	97.000,00	163.153,00
1318	REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA	15%	3.902.296,00	2.182.179,00	1.720.117,00
0084	URBANIZAÇÃO	29%	7.544.439,00	6.615.652,00	928.787,00
0122	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10%	2.601.531,00	1.427.960,00	1.173.571,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>26.015.307,00</b>	<b>20.110.717,00</b>	<b>5.904.590,00</b>

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE APLICAÇÃO EM 2011

COD	ÁREA DE APLICAÇÃO	INDICADORES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	TOTAL GERAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA 2010 (ATÉ A DATA DA REUNIÃO)	VALORES COMPROMISSADOS	SALDO DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS	22%	7.980.016,00	7.608.029,00	371.987,00
0550	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5%	1.813.640,00	145.000,00	1.668.640,00
0202	GESTÃO URBANA	10%	3.627.280,00	2.034.897,00	1.592.383,00
0650	INFORMAÇÃO PARA TODOS	1%	362.728,00	97.000,00	265.728,00
1318	REVITALIZAÇÃO DE BRASÍLIA	13%	4.715.464,00	2.182.179,00	2.533.285,00
0084	URBANIZAÇÃO	35%	12.695.480,00	6.615.652,00	6.079.828,00
0122 0450	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E DO SANEAMENTO DO DF	14%	5.078.192,00	1.427.960,00	3.650.232,00
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>36.272.800,00</b>	<b>20.110.717,00</b>	<b>16.162.083,00</b>

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 07 de julho de 2010

O Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme a tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PERMANENTES/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS - CODEPLAN - SITUAÇÃO EM 30/06/2010													
Empregado do Quadro			Requisitado do Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com GDF		Cedidos		Total	Total de Ocupantes	% de Emprego em Comissão	% de Empregados em Comissão
(A)		(B)	(C)		(D)								
Sem Comissão	Com Emprego em Comissão	Com Função Gratificada	Sem Comissão	Com Emprego em Comissão	Com Função Gratificada	Requisitado fora do GDF sem Comissão	Com Emprego em Comissão	Para Órgão ou Entidade GDF	Para Órgão ou Entidade fora do GDF	(k=a+...+h-i-j)	Emprego em Comissão	Ocupados sem Vínculo	em Relação ao Total
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		(l=b+e+h)	(m=h/l)	(n=C/k)
415	14	88	0	4	0	0	37	0	0	558	55	67,27%	6,63%

EDILBERTO MELLO DE SOUZA BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso V, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o que consta dos processos 0467-000313/2010 e 0467-001029/2009, resolve:

Art. 1º. Arquivar os autos quanto a parte disciplinar.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMÁRIO ROCHA BARRETO

COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, 05 DE JULHO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO DOM CESAR Credenciado pela Portaria nº 407 de 05/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Carlos Eduardo Ortenzi Camacho, 497,16; Diretora Rosane Coelho dos Santos Reg. nº 0108-MEC; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe Reg. nº 1081/2007-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES, Credenciado pela Portaria nº 137 de 07/04/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Eduardo Ferreira Resende, 313, 05; Erika Fernandes Zarzur, 314, 05; Josafá Sousa da Cunha, 315, 05; Michelle de Jesus Ferreira Silva, 316, 06; Diretor Deyvisson Barbosa Silva Reg. nº 175/2008-MEC; Secretária Escolar Elisângela Martins dos Santos Reg. nº 1141/07-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO DE 2º GRAU-SUPLETIVO FASE IV, Livro 15, Valdir Oliveira Gomes, 8536, 098; ENSINO DE 2º GRAU-TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS, Gilvan Martins de Souza, 8537, 098; Girlene Medeiros de Carvalho, 8538, 098; Paulo Rogério da Silva de Moura, 8539, 099; Wilton Silva dos Santos, 8540, 099; ENSINO MÉDIO, Livro 15, Alana Barros Siqueira, 8541, 099; Erick Willian de Souza Silva, 8542, 100; Jonathas Sousa Lima, 8543, 100; Nemésio Nascimento dos Santos Filho, 8544, 100; Pedro Paulo Lemes de Oliveira Santos, 8545, 101; Lorena da Silva Santos, 8546, 101; Sílvio Douglas Gomes de Paula, 8547, 101; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Débora Cristina Correia Medeiros, 8548, 102; Érica de França Alves, 8549, 102; Evailde Martins dos Anjos, 8550, 102; Joselma Pereira dos Santos, 8551, 103; Juscicléia Nascimento Silva, 8552, 103; Leticia Gila Ferreira, 8553, 103; Lilian Gomes dos Santos, 8554, 104; Luanna de Jesus Pinheiro Araujo, 8555, 104; Maria de Jesus Rodrigues, 8556, 104; Michelle Rodrigues de Oliveira, 8557, 105; Rosângela de Oliveira Afonso, 8558, 105; Soliana Ferreira Tiago, 8559, 105; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Tatiana da Silva Nery, 8560, 106; Valdir Miranda de Souza, 8561, 106; ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Nilton Izidro Sobrinho, 8562, 106; Diretor Antonio Carlos Chaul DODF nº 01 de 04/01/2010; Secretário Escolar Claudemiro Correia Quintal Junior Reg. nº 1281/00-DIE/SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Barbara Silva dos Santos, 441, 147; Rosiane de França Damasceno, 442, 148; Luana Rodrigues da Silva, 443, 148; Ana Iris Ferreira Santos, 444, 148; Alexandra Pereira de Carvalho, 445, 149; Célio Nunes de Moraes, 446, 149; Daniela Nunes dos Santos, 447, 149; Emerson Natanael Andrade de Moura, 448, 150; Erica da Rocha de Souza, 449, 150; Gabriela Rodrigues de Souza, 450, 150; Gustavo Pereira Soares, 451, 151; Jeane Sá Teles de Araújo, 452, 151; Juliane Késsia dos Santos Silva, 453, 151; Julio Ferreira Ribas Junior, 454, 152; Kellen Neves de Souza, 455, 152; Wiliam Oliveira Medeiros, 456, 152; Adriana Pereira dos Santos, 457, 153; Lidiane Pires Rodrigues, 458, 153; Anderson Lopes Tiburcio, 459, 153; Jayanne Cristine Sobrinho Moreira, 460, 154; William Ramalho de Lemos, 461, 154; Myliane da Silva Pinto, 462, 154; Kele Sandra Nogueira dos Santos, 463, 155; Lorainne da Conceição Monteiro, 464, 155; Luan Santos Martins, 465, 155; Lucilene Silva de Oliveira Fonsêca, 466, 156; Maria Andreia Xavier de Farias, 467, 156; Maria de Lourdes Batista Dias, 468, 156; Pabulo Azevedo Silva, 469, 157; Rony Santos Silva, 470, 157; Sidinea do Nascimento, 471, 157; Thais Ribeiro Lopes, 472, 158; Weny Alves Lisbôa, 473, 158; Zoraide Brandão, 474, 158; Noadia Barbosa de Sousa, 475, 159; Maiane Moura Ferreira, 476, 159; Marcella de Sousa Amancio, 477, 159; Maria Janaina Rodrigues de Matos Barbosa, 478, 160; Patricia Ferreira Silva, 479, 160; Patricia Pereira Coelho, 480, 160; Paulo Ricardo Rodrigues de Sousa, 481, 161; Rafaela Fernandes Didó, 482, 161; Raissa Lorayne Gomes da Silva, 483, 161; Sandra Rocha dos Santos, 484, 162; Shauana Rodrigues Ribeiro, 485, 162; Silene Silva Santos, 486, 162; Tiere Nobre de Queiroz, 487, 163; Vanessa Maria de Jesus Silva, 488, 163; Vívica Belizario da Silva, 489, 163; Vinícius Nogueira da Silva, 490, 164; Rubens de Carvalho Soares, 491, 164; Avaniusa Marques de Souza, 492, 164; Geicielle Cristina Farias, 493, 165; Danyella Lázaro de Sales, 494, 165; Dênia de Fátima Gomes Montalvão, 495, 165; Andreane Brandão Barbosa, 496, 166; Jaqueline André Alves, 497, 166; Francisca das Chagas Araújo dos Santos, 498, 166; Alessandro dos Santos Lourencio de Lima, 499, 167; Alexandre Firmino Leite, 500, 167; Cássia Mendonça Lopes, 501, 167; Dalvaceli Percilia da Silva, 502, 168; David de Brito Silva, 503, 168; Eduardo da Silva Chaves, 504, 168; Liliane de Jesus Silva, 505, 169; Maria Anita Rosa da Trindade, 506, 169; Emerson César Saraiva Borba, 507, 169; Isabel Cristina Carvalho Damasceno, 508, 170; Fernanda Pereira da Silva, 509, 170; Vanesia Nascimento Santos, 510, 170; Maria Antonia Maciel da Silva, 511, 171; Edileusa Pereira de Matos, 512, 171; Eremilton Flora da Silva, 513, 171; Magnolia Oliveira dos Santos, 514, 172; Adriana Ferreira Rocha, 515, 172; Girlane Alves de Souza, 516, 172; William da Silva, 517, 173; Raquel Ferreira Miranda, 518, 173; Ailton Versiane Soares, 519, 173; Eliene de Oliveira Rodrigues, 520, 174; Ricardo Ferreira Braz, 521, 174; Eleçandro Rodrigues dos Santos, 522, 174; Raimundo Cesar Silva Dias, 523, 175; Dayane dos Santos Faria, 524, 175; Ilma Dourado de Oliveira, 525, 175; Damiana Kalene Gurgel de Oliveira, 526, 176; Maria Domingas Ribeiro dos Santos, 526, 176; Denilson Pacheco Cutrim, 528, 176; Diretora Betânia Mara Alves Pinheiro DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Veneranda Vieira Mendes Reg. nº 1992-DIE/SEDF.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 29, Ademar Ribeiro Silva Neto, 13785, 127; Antonio de Castro Barbosa Neto, 13786, 128; Danielle Passos de Barros, 13787, 128; Domingos Alves Lira, 13788, 128; Delvina Ferreira Campos, 13789, 129; Diego Braz de Queiroz, 13790, 129; Debora Cristina da Costa Oliviera Paes, 13791, 129; Daniella Ferreira, 13792, 130; Daniel Mauro Queiroz, 13793, 130; Daniel Corso, 13794, 130; Domingas da Conceição Silva, 13795, 131; Eva Soares Dourado, 13796, 131; Daniel Alves Ferreira Teixeira, 13797, 131; Daiane Nunes, 13798, 132; Daniel Vasconcelos Lopes, 13799, 132; Dilma Lane de Lima Dias, 13800, 132; Danilo Passos de Araujo, 13801, 133; Janaina Ribeiro de Souza, 13802, 133; Davison Alves dos Santos, 13803, 133; Elisângela Rocha de Farias, 13804, 134; Eliude de Oliveira Falcão, 13805, 134; Euripedes Balsanulfo Pereira, 13806, 134; Edgar Vilhena Fernandes, 13807, 135; Edileide Matos

Evaristo, 13808, 135; Elisio Batista Ferreira, 13809, 135; Érika de Lima Nascimento, 13810, 136; Enefino Veloso da Silva, 13811, 136; Eduardo Farias Sodre, 13812, 136; Edinalva Aparecida Timoteo, 13813, 137; Elianara de Azevedo Ferreira Santos, 13814, 137; Edvaldo Beserra do Carmo, 13815, 137; Ednalia Pereira Moreno, 13816, 138; Ezequias Pereira Fideles, 13817, 138; Francismeire de Faria Oliveira, 13818, 138; Fabio Ribeiro Santos, 13819, 139; Francisco Lima Torcate de Noronha, 13820, 139; Filipe Kainan Lima Teixeira, 13821, 139; Fabio Willian Tavares Gomes, 13822, 140; Francimar Jose de Lima, 13823, 140; Felipe Rodrigues Ribeiro, 13824, 140; Felipe Mundim Nunes, 13825, 141; Frederico Eduardo de Oliveira Gruszynski, 13826, 141; Frederico Cesar Gurgel Cordeiro, 13827, 141; Fabiana Pereira Guimarães, 13828, 142; Fabricio Alves de Lima, 13829, 142; Fanoir Dias de Oliveira, 13830, 142; Francisco Emilson Melo de Sousa, 13831, 143; Fabio Kaue Padilha, 13832, 143; Fabiane Rosa da Costa, 13833, 143; Fábica Rita Teixeira, 13834, 144; Francisco Magno Ribeiro Nascimento, 13835, 144; Fernando da Silva Souza, 13836, 144; Geslei Luis da Silva Soares, 13837, 145; Gilmar Tereza dos Reis, 13838, 145; Gilson Manoel Damiao, 13839, 145; Gilbert Oliveira Santos, 13840, 146; Gilberto Serafim de Oliveira, 13841, 146; Gilmar Lucas Gonçalves, 13842, 146; Gilson Rodrigues dos Santos, 13843, 147; Helio Alves de Oliveira Junior, 13844, 147; Henrique Pires Borges, 13845, 147; Helen Clair Pitangui do Prado, 13846, 148; Hilton Silva Cardoso, 13847, 148; Alana Guimaraes Gutemberg, 13848, 148; Abisai Costa dos Santos Freitas, 13849, 149; Andreia Rodrigues Nunes, 13850, 149; Alaiane Rodrigues de Amorim, 13851, 149; Andre Luiz Alves da Conceicao, 13852, 150; Alyesther Silva dos Santos, 13853, 150; Ariel Augusto de Oliveira Soares, 13854, 150; Alexandre Pereira de Souza, 13855, 151; Antonio Livino dos Santos Neto, 13856, 151; Alexandre da Silva Francisco, 13857, 151; Alexandre Mendonça Mondardo, 13858, 152; Antonio Aldair de Araujo Montalvão, 13859, 152; Antonio Luiz de Assis, 13860, 152; Antonio Joao Pereira de Oliveira, 13861, 153; Antonio de Jesus Macedo, 13862, 153; Andrea Garcia Parreira, 13863, 153; Amarildo Martins Coelho, 13864, 154; Antonio Marcus Taboza da Apresentação, 13865, 154; Andreia Riker do Nascimento, 13866, 154; Adao Ribeiro Vasconcelos, 13867, 155; Alex Mendes Nunes do Nascimento, 13868, 155; Antonio Santos Andrade, 13869, 155; ana Erotides Bueno Fernandes, 13870, 156; Adao Marcelino Dionisio, 13871, 156; Antonio Rodrigues Barbosa, 13872, 156; Alvaro Stefani, 13873, 157; Ademir Silva dos Santos, 13874, 157; Antonio Eustaquio Tavares, 13875, 157; Adriana Europeu, 13876, 158; Alex Stefani, 13877, 158; Antonio Carlos Faustino de Souza, 13878, 158; Berenice Efigenia de Faria Lima, 13879, 159; Beatriz Pereira Donascimento Batista, 13880, 159; Bruno Freitas de Santana, 13881, 159; Cicero Pereira de Araujo Filho, 13882, 160; Cassio de Godoy Palma, 13883, 160; Carlos Henrique Bentes dos Santos, 13884, 160; Cristiano Oliveira Fernandes, 13885, 161; Caio Pissinati de Lyra Revoredo, 13886, 161; Claudio Pereira Valle, 13887, 161; Clenia Silva de Abreu, 13888, 162; Chilon Severino Umbelino, 13889, 162; Carmelino Simoes de Souza, 13890, 162; Cayro de França Soares, 13891, 163; Carla Adriana Pereira dos Santos, 13892, 163; Celio Marcio de Lacerda, 13893, 163; Carlos Candido da Silva, 13894, 164; Cintia da Silva Santos Freitas, 13895, 164; Cristiano Rodrigues Garajau Fontenele, 13896, 164; Carlos Alberto Diniz Vale, 13897, 165; Caetano Bartholo de Oliveira Gomes, 13898, 165; Domingos das Chagas Palheta Filho, 13899, 165; Delcio Pereira da Rocha, 13900, 166; Debora dos Santos Ribeiro, 13901, 166; Daniel Marcos Coelho Lopes, 13902, 166; Damiao Barbosa Lima, 13903, 167; Domingos Ferreira da Silva, 13904, 167; Daniel Martins dos Santos, 13905, 167; Henrique Preto Cardoso, 13906, 168; Ingrid Anastacio de Almeida, 13907, 168; Iram Pereira dos Santos, 13908, 168; Isabel Tatyanna da Silva, 13909, 169; Ildamar Toledo de Araujo, 13910, 169; Irene Martins Mendes, 13911, 169; Jessica Guimarães Rodrigues da Cunha, 13912, 170; João Moura Filho, 13913, 170; Jose Altamir Cimino, 13914, 170; Jonas Felipe Melo Fraga, 13915, 171; Julio Cesar de Oliveira Hilario, 13916, 171; Jose Roberto dos Santos, 13917, 171; Joana D'arc de Paula, 13918, 172; Jhonathan de Araujo Pereira, 13919, 172; Jose Ramos de Moraes, 13920, 172; Junho Borges Medeiros, 13921, 173; Jefferson Passos da Fonseca, 13922, 173; Joao Alves de Sousa Sobrinho, 13923, 173; Josue Ferreira de Brito, 13924, 174; Jose Ronaldo Martins, 13925, 174; João Rodrigues Viana, 13926, 174; Jose Cesar Cascao, 13927, 175; Jamilson Pereira de Oliveira, 13928, 175; Julio Cesar Marques Coelho, 13929, 175; Jose Aparecido da Silva, 13930, 176; Joseir Alberto Sobrinho, 13931, 176; João Vitor Freitas Mohn, 13932, 176; Joao Paulo Pessoa da Silva, 13933, 177; Joaquim Martins Duarte, 13934, 177; Jose Coutinho Junior, 13935, 177; Josimar Jose Batista, 13936, 178; Jaime Simões Dantas, 13937, 178; Kaio Carvalho de Sousa, 13938, 178; Kelly Cristina de Araújo, 13939, 179; Luciana Faria da Silva Fernandes, 13940, 179; Lionaldo Pereira Guimarães, 13941, 179; Lilian Gonçalves Ferreira, 13942, 180; Leide Ferreira de Almeida, 13943, 180; Lindalva Vogado Vargas, 13944, 180; Lucian Rodrigues de Freitas, 13945, 181; Lucia Maria de Jesus, 13946, 181; Lenira de Araujo Galvão, 13947, 181; Luis Humberto Ferreira da Silva, 13948, 182; Luciano Silva Guimaraes, 13949, 182; Leyson Abdon Araujo, 13950, 182; Luiz Fernando r. Ribeiro Ferreira, 13951, 183; Leandro Ferreira dos Santos, 13952, 183; Marli Variza Corso, 13953, 183; Mayce Tranquillini Nery Xavier, 13954, 184; Marcos Pureza Goulart, 13955, 184; Marcos do Vale Santos, 13956, 184; Mariana de Sousa Rosa Moraes, 13957, 185; Maria Aparecida da Conceição, 13958, 185; Maria Aparecida Antonia Damasceno, 13959, 185; Maria Augusta Ribeiro Rabico, 13960, 186; Micheline Almeida Pereira, 13961, 186; Margarete Batista de Oliveira, 13962, 186; Maria Regiane Pereira Pinho dos Santos, 13963, 187; Marinoni Almiro Gutemberg Neto, 13964, 187; Marcos Dornel Silva, 13965, 187; Maria Cleumilda Sampaio Gomes, 13966, 188; Maria Eduarda Senna de Almeida, 13967, 188; Miriam de Pinho Chaves, 13968, 188; Manuel Silva Rocha, 13969, 189; Marcelo de Campos Luna, 13970, 189; Maria ana de Sousa, 13971, 189; Marly Bezerra de Medeiros, 13972, 190; Manoel Pires Cardoso, 13973, 190; Maria Aparecida Diniz de Barros, 13974, 190; Maria do Socorro Rodrigues dos Santos Mendonça, 13975, 191; Marcos Vinicio dos Santos, 13976, 191; Manoel Batista Neto, 13977, 191; Maria Augusta Vieira da Silva, 13978, 192; Matheus Jader Leal Leite, 13979, 192; Mauricio Henrique de Medeiros Santos, 13980, 192; Maria Jose Silva Belluco, 13981, 193; Marilene Silva Sobrinho, 13982, 193; Marcos Francisco Martins da Silva, 13983, 193; Maria Elisa Azevedo da Costa, 13984, 194; Moraes Cesar Pereira de Oliveira, 13985, 194; Marcos Faria, 13986, 194; Marcos dos Santos Pereira, 13987, 195; Morgana de Medeiros Antelo, 13988, 195; Maria de Jesus Ferreira, 13989, 195; Maria de Jesus Alves da Silva, 13990, 196; Nuria Vanessa de Jesus, 13991, 196; Nicole Ferreira Magalhaes, 13992, 196; Nayla Louhana de sa Martins, 13993, 197; Nilva Alves Pires, 13994, 197; Natanael Roque Bezerra, 13995, 197; Neuza Alves da Silva, 13996, 198; Osmario Faria Machado, 13997, 198; Odilon da Silva, 13998, 198; Olinton Gomes Cardoso, 13999, 199; Odirley Jose Carneiro, 14000, 199; Paulo Cesar Bernardino, 14001, 199; Paulo Soares dos Santos, 14002, 200; Paulo Victor de Bessa, 14003, 200; Patricia Araújo Freitas, 14004, 200; Livro 30, Pedro Marques da Silva, 14005, 1; Paulo Roberto Gomes de Almeida, 14006, 1; Paulo Henrique Pontes de Moraes, 14007, 1; Paulo Nogueira Queiros, 14008, 2; Roberto

Lima Ferreira, 14009, 2; Regina Araújo Albuquerque, 14010, 2; Riomar Vieira Nunes, 14011, 3; Raimundo Ferreira dos Santos, 14012, 3; Rodney Rodrigues de Castro, 14013, 3; Rodrigo Carlos de Oliveira Ferreira, 14014, 4; Rita de Cassia Campos, 14015, 4; Rogerio Leandro Oliveira, 14016, 4; Roberto Manoel da Silva, 14017, 5; Rogerio Zeferino, 14018, 5; Rosilene Ferreira da Silva, 14019, 5; Ronaldo Pinheiro Nepunuceno, 14020, 6; Rafael Paziani Beltramini, 14021, 6; Raquel Souza do Nascimento Santos, 14022, 6; Roney Paiva Costa, 14023, 7; Roberval Roberto Felix, 14024, 7; Raysse Soares Luciano, 14025, 7; Rodrigo Ferreira da Silva, 14026, 8; Rafael da luz Vicente, 14027, 8; Rangel Rodrigues de Castro, 14028, 8; Sebastião Bernardes da Silva Correa, 14029, 9; Damiao Francisco Modesto da Silva, 14030, 9; Silvio Roberto Gomes Pinto, 14031, 9; Sebastião Miranda Junior, 14032, 10; Suzana Jose Passos, 14033, 10; Sandra Lopes Sousa, 14034, 10; Sildney Silvério de Freitas, 14035, 11; Stefferson Nascimento dos Santos, 14036, 11; Tony Frankly Mendes de Macedo, 14037, 11; Tereza Inacia da Silva, 14038, 12; Thiago Coutinho de Macedo, 14039, 12; Thiago Calebe de Paula Cordeiro, 14040, 12; Thaisa Souza Durante, 14041, 13; Thayssa Alves vaz Leite, 14042, 13; Tania dos Santos Sousa, 14043, 13; Taiana Tomaz Monteiro, 14044, 14; Vanessa Alves da paz Rocha, 14045, 14; Vandira da Silva Bernardo de Oliveira, 14046, 14; Valdirene Barbosa da Silva, 14047, 15; Valmir Nunes da Silva, 14048, 15; Vanderlucio Ferreira Vargas, 14049, 15; Vilmar Bastos da Silva, 14050, 16; Vanessa de Aguiar Belem, 14051, 16; Vania de Sousa Santos, 14052, 16; Vanilde Sebastião Calixto, 14053, 17; Vicente de Oliveira Masarolo, 14054, 17; Valdivino da Costa Rodrigues, 14055, 17; Vicente Marcelino de Araujo, 14056, 18; Wanderson Gomes Alves, 14057, 18; Washington Luiz Nogueira Pereira, 14058, 18; Willian de Melo Santos, 14059, 19; Wesley da Costa Lustosa, 14060, 19; Wellington Telini da Silveira, 14061, 19; Willian da Silva Santos, 14062, 20; Wallace Gomes de Sousa, 14063, 20; Wellington da Silva Lima, 14064, 20; Willian da Silva Lima, 14065, 21; Waldir Gonçalves Xavier, 14066, 21; Willian Regis Bittencourt, 14067, 21; Zeferino job de Almeida Filho, 14068, 22; Antonio Aparecido de Araujo, 14069, 22; Douglas Fernando de Araujo, 14070, 22; Dasio Divino Vasques Machado, 14071, 23; Daniel Pereira da Silva, 14072, 23; Evilazio Rocha Cardoso, 14073, 23; Elma Correia Viana da Silva, 14074, 24; Eleaquim Reis de Carvalho, 14075, 24; Francisco de Assis Conceição, 14076, 24; Genesio Costa Freire, 14077, 25; Lucas Alves de Oliveira, 14078, 25; Relna Fagundes Fernandes, 14079, 25; Raynner Rabelo Silva de Araújo, 14080, 26; Altino Magalhaes Bueno Filho, 14081, 26; Aline Silva Costa, 14082, 26; Carlos Alves de Oliveira, 14083, 27; Helio Feliciano de Moraes Filho, 14084, 27; Flavio Batista Maia, 14085, 27; Jose Jorge da Cruz, 14086, 28; Viterbo Ferreira dos Reis, 14087, 28; Maria Helena da Silva Lopes, 14088, 28; Caio Henrique Baia de Oliveira, 14089, 29; Jose Vander de Oliveira, 14090, 29; Diogo Soares Barroso, 14091, 29; Geraldo Oires Borges, 14092, 30; Adair Jose da Silva, 14093, 30; Claudia Venancio de Moura, 14094, 30; Fabio Carvalho dos Santos, 14095, 31; Helder Vitorino de Andrade, 14096, 31; Jaqueline Nunes de Oliveira, 14097, 31; Luireth de Jesus Feitosa, 14098, 32; Ronaldo Caldas Leite Neto, 14099, 32; Fabio Junio Vieira da Silva, 14100, 32; Andre Magalhaes de Souza, 14101, 33; TÉCNICO EM ELETROELETRONICA, Livro 06, Alexandre Caldas Riscado, 2940, 80; Daniel Menezes dos Santos, 3199, 167; Emerson Menezes dos Santos, 3200, 167; Renata Cristina Carvalho da Costa Coelho, 3201, 167; Cleber Alves de Oliveira, 3202, 168; TÉCNICO EM ELE-TROTÉCNICA, Livro 01, Flávio da Costa Junqueira de Miranda, 587, 195; Alisson Barbosa, 588, 196; Matheus Tobias Barretto, 589, 196; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 04, Adailton de Almeida Ferreira, 1973, 136; Beatriz Botelho Menezes Lima, 1974, 136; Catia de Carvalho Alves, 1975, 137; Cristiano Pereira Moreira, 1976, 137; Douglas Eduardo da Conceição Dulce, 1977, 137; Elaine de Andrasantos, 1978, 138; Euclides Floriano da Silva, 1979, 138; Edimar Rodrigues da Mata, 1980, 138; Francinaldo Justino da Silva, 1981, 139; Fadia Mahammad Ibrahim, 1982, 139; Flavia Aurora da Silva, 1983, 139; Irene Batista de Melo Vasconcelos, 1984, 140; Joelma Conceição Amorim, 1985, 140; Laiane Albuquerque Aguiar, 1986, 140; Maria Jose de Jesus Silva, 1987, 141; Maria Aparecida Dourado da Silva Barbosa, 1988, 141; Maria de Fatima Gomes Monteiro, 1989, 141; Maria Laide Pereira, 1990, 142; Maria Aparecida Vieira Amancio, 1991, 142; Maria de Fatima Rocha da Costa, 1992, 142; Maria do Carmo Rodrigues da Silva Colen, 1993, 143; Nerissa Maria de Oliveira Archanjo, 1994, 143; Nadia Bortoloso Alves, 1995, 143; Patricia Alves da Silva, 1996, 144; Ruan Carlos dos Santos, 1997, 144; Raiana Fajoli Gomes, 1998, 144; Rozana Ferreira da Silva, 1999, 145; Sandra Anastacio de Sousa, 2000, 145; Shirley de Oliveira Borges Fiúza, 2001, 145; Veronica Moura de Oliveira, 2002, 146; Walkiria Aparecida Ferreira Vasconcelos, 2003, 146; Luciana Larice Alves de Almeida, 2004, 146; Neri Rabêlo Alves, 2005, 147; Maria Silvia Barros Du Bodge, 2006, 147; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 06, Claudinei Menezes de Carvalho, 2658, 86; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Livro 16, Julio Cesar Marques Coelho, 6614, 05; Maria Helena da Silva Lopes, 6615, 05; Antonio Aparecido de Araujo, 6616, 6; Ângelo Chaves Queiroz, 6617, 6; Antonio Falcao Junior, 6618, 06; Andre Barbosa de Moura, 6619, 07; Aryanna Karla Resende de Brito, 6620, 07; Altino Magalhaes Bueno Filho, 6621, 07; Alvaro Stefani, 6622, 08; Amarildo Martins Coelho, 6623, 08; Ademair Rotili Nunes Junior, 6624, 08; Antonio Lazaro Louzada, 6625, 9; Antonio Ribeiro da Cunha, 6626, 09; Angelica Cristiane Marques, 6627, 09; Antonio Aldair de Araujo Montalvão, 6628, 10; Alexandre Mendonça Mondardo, 6629, 10; Andre Koike de Araujo, 6630, 10; ana Paula Ministerio de Camargo, 6631, 11; Andre Luiz de Jesus Almeida, 6632, 11; Ariedson Fernandes, 6633, 11; Alex Stefani, 6634, 12; Arthur de Lima Moraes, 6635, 12; Anna Lorena Moraes Silva, 6636, 12; Adriana Ferreira Borges, 6637, 13; Andre Bruno Scardigno, 6638, 13; Alexandre Angelos Katopodis, 6639, 13; Alessandra Mendes Mariano Gebrim, 6640, 14; Alessandro Pereira de Oliveira, 6641, 14; Bruno Llinco Passos do Nascimento, 6642, 14; Beatriz Protazia Rosa Ferreira, 6643, 15; Bruno Pereira Figueiredo, 6644, 15; Bruno Santos Pereira, 6645, 15; Claudio Alberto Leles Ferreira, 6646, 16; Carlos Roberto Jorge Naben, 6647, 16; Claudiane da Silva, 6648, 16; Caio Henrique Baia de Oliveira, 6649, 17; Cassio Vinicius Tavares Donato, 6650, 17; Claudio Lucas Romero, 6651, 17; Carlos Roberto Azevedo Maciel, 6652, 18; Ceres Costa Dantas Silveira, 6653, 18; Cassio de Godoy Palma, 6654, 18; Clelia Costa Dantas, 6655, 19; Carlos Augusto Jube de Mendonça, 6656, 19; Christiane Peixoto Borges, 6657, 19; Claudinei Soares do Amaral, 6658, 20; Cicero Ferreira de Souza, 6659, 20; Carlos Alves de Oliveira, 6660, 20; Claudio Jose da Costa, 6661, 21; Carlos Alberto Diniz Vale, 6662, 21; Cicero Ferreira Leite, 6663, 21; Douglas Fernando de Araujo, 6664, 22; Domingos Alves Santos, 6665, 22; Dijalma Pereira dos Santos, 6666, 22; Divina Eterna da Costa, 6667, 23; Diogo Soares Barroso, 6668, 23; Larisse Kelly Maciel Gomes, 6669, 23; Domingos Alves Lira, 6670, 24; Denner Dourado Marques, 6671, 24; Daniel Mauro Queiroz, 6672, 24; Daniele Aurora da Silva, 6673, 25; Deocleciano Jose Coelho Lima, 6674, 25; Danilo Rodrigues Pereira, 6675, 25; Demerval Rodrigues Medeiros, 6676, 26; Debora dos Santos Ribeiro, 6677, 26; Dalmy Massett de Lima, 6678, 26; Danilo Procopio de Oliveira, 6679, 27; Daniel Freitas de Souza Carvalho, 6680, 27; Diolanda Vieira Santos, 6681, 27; Darlene Adriana de Lima,

6682, 28; Edson de Sá, 6683, 28; Evelyne Valadares de Araujo, 6684, 28; Eurico de Almeida Melo Filho, 6685, 29; Elizabeth Dias Martins, 6686, 29; Eudes Lara de Oliveira, 6687, 29; Emirene Rodrigues Alves, 6688, 30; Euripedes Balsanulfo Pereira, 6689, 30; Fued Sassine Achcar, 6690, 30; Frederick Augusto da Silva, 6691, 31; Fernando Augusto Bentivoglio Machado, 6692, 31; Flavio Batista Maia, 6693, 31; Fernando Machado Lemes, 6694, 32; Francisco Ramos de Carvalho, 6695, 32; Fabiano Jose da Silva, 6696, 32; Filodorio Martins Costa Filho, 6697, 33; Geraldo Jose da Silva, 6698, 33; Geraldo Fernandes de Almeida, 6699, 33; Geraldo de Figueiredo Arraes, 6700, 34; Geraldo Oires Borges, 6701, 34; Gerciclei Rezende Vieira, 6702, 34; Hilton Silva Cardoso, 6703, 35; Henrique Pires Borges, 6704, 35; Heloisa Helena dos Santos Oliveira, 6705, 35; Helen Cristian Malaquias Jaculi, 6706, 36; Heudes Rabelo de Oliveira, 6707, 36; Ivanubia Maia Borges, 6708, 36; Ivan Spiller, 6709, 37; Isabel Tatyanna da Silva, 6710, 37; Ivanes de Sousa Costa, 6711, 37; Izadora Martins Silva, 6712, 38; Ivan Carlos Teixeira Coutinho, 6713, 38; Ivanisa Elisane Barbosa Belarmino dos Santos, 6714, 38; Jonas Alves de Souza Teixeira, 6715, 39; Joao Jose Portela Alves, 6716, 39; Jaime da Silva Lima, 6717, 39; Joelmir de Carvalho Barros, 6718, 40; Jose Antonio Alves de Oliveira, 6719, 40; João Pereira Neres, 6720, 40; João Chalton Ferreira Borges, 6721, 41; Jose Helio de Matos, 6722, 41; João Rosa de Franca, 6723, 41; Jose Aparecido da Silva, 6724, 42; Jose Teixeira da Silva Neto, 6725, 42; Julio Cesar Correia da Luz, 6726, 42; Jaime Simões Dantas, 6727, 43; Jose Cesar Cascao, 6728, 43; João Mesquita, 6729, 43; Jucimar dos Reis da Silva, 6730, 44; Juremar Cassiano, 6731, 44; Jose Vander de Oliveira, 6732, 44; Juvenal da Silva, 6733, 45; Jose Jorge da Cruz, 6734, 45; Jonatas Cardoso de Moraes, 6735, 45; Jorge Gomes de Oliveira, 6736, 46; Joseir Alberto Sobrinho, 6737, 46; Jorgemar Radaelli, 6738, 46; Joaquim Martins Duarte, 6739, 47; Janaina de Oliveira Sousa Menezes, 6740, 47; Jefferson Freitas de Oliveira Andrade, 6741, 47; Kleiton Passos Gomes, 6742, 48; Lara Cassia Vilarinho Estevam, 6743, 48; Luiz Carlos da Cruz Romano, 6744, 48; Luciano de Sousa Liborio, 6745, 49; Leonardo Improta Coelho, 6746, 49; Luiz Carlos Gonçalves Alecio, 6747, 49; Luciana Faria da Silva Fernandes, 6748, 50; Luis Humberto Ferreira da Silva, 6749, 50; Lessio Antonio Nascimento Junior, 6750, 50; Luciano Silva Guimaraes, 6751, 51; Leandro da Silva Souza, 6752, 51; Leandro Santiago de Azeredo, 6753, 51; Maria Augusta Ribeiro Rabico, 6754, 52; Miriam de Pinho Chaves, 6755, 52; Marcos Francisco Martins da Silva, 6756, 52; Maria Jose Silva Belluco, 6757, 53; Manoel Everton Filho, 6758, 53; Matheus Carpaneda Franco, 6759, 53; Mario Aparecido da Silva, 6760, 54; Manoel Lessa Mota, 6761, 54; Maria de Jesus Alves da Silva, 6762, 54; Marise Batista de Moraes Silva, 6763, 55; Marcela Grace Franco Rodrigues, 6764, 55; Marcelo de Campos Luna, 6765, 55; Marcos do Vale Santos, 6766, 56; Monica Clementina da Silva, 6767, 56; Maira Regina Rodrigues da Cunha, 6768, 56; Marly Bezerra de Medeiros, 6769, 57; Marco Aurelio Pires Chaves, 6770, 57; Marcio Vasconcelos da Silva, 6771, 57; Marcos Vinicio dos Santos, 6772, 58; Mauro Henrique Palmerston Lemos, 6773, 58; Marcela Leme Nascimento, 6774, 58; Marcelo Alves Pereira, 6775, 59; Marcus Gomes da Silva, 6776, 59; Ney de Jesus Assunção dos Santos, 6777, 59; Nicole Ferreira Magalhaes, 6778, 60; Neuza Alves da Silva, 6779, 60; Osvaldo Pinto Fiuza, 6780, 60; Osias Bispo de Jesus, 6781, 61; Onassis Ribeiro Magalhaes Feitosa, 6782, 61; Osmair Marques Ferreira de Souza, 6783, 61; Paulacristina Freire de Freitas, 6784, 62; Paulo Otavio Hebert Matheus, 6785, 62; Paulo Henrique Barros de Oliveira, 6786, 62; Pedro Rocha Lago da Silva, 6787, 63; Priscila Machado de Melo, 6788, 63; Paulo Henrique Pontes de Moraes, 6789, 63; Rafael Marchinichen Wenceslau, 6790, 64; Reinaldo Pereira Gomes, 6791, 64; Renato Abdala Filho, 6792, 64; Rogerio Warley de Lima Cruz Pires, 6793, 65; Ricardo Zois Karalis de Souza, 6794, 65; Roberto Manoel da Silva, 6795, 65; Renata Nunes Costa Neves, 6796, 66; Reginaldo Jose Mariano, 6797, 66; Rodrigo Simon Gruszezynski, 6798, 66; Rodrigo Ferreira da Silva, 6799, 67; Rita de Cassia Bartier, 6800, 67; Riomar Vieira Nunes, 6801, 67; Ronaldo Morassi, 6802, 68; Rejane Jose dos Reis, 6803, 68; Rozimeire de Oliveira, 6804, 68; Rosineli Damacena Pereira de Lima, 6805, 69; Rosa Maria Galdino Guimaraes, 6806, 69; Rodrigo Ferreira de Araujo, 6807, 69; Rosilene Ferreira da Silva, 6808, 70; Rodrigo Elias Carvalhaes, 6809, 70; Sebastiao do Nascimento Cortes, 6810, 70; Sebastiao Jose Martins, 6811, 71; Shellen Araujo Varela da Costa, 6812, 71; Salvador de Araujo Lima, 6813, 71; Sony Vilela Costa, 6814, 72; Talita Luanna Lacerda Pereira, 6815, 72; Tiago Elias Pereira Machado, 6816, 72; Thiago Wanderley da Silva, 6817, 73; Tharles Varcelei Pereira, 6818, 73; Thiago Reis Rodrigues, 6819, 73; Taiana Tomaz Monteiro, 6820, 74; Tarciana Santos, 6821, 74; Ubiratan Andrade da Motta, 6822, 74; Valfrido Vieira Zica, 6823, 75; Vinicius Serra dos Santos, 6824, 75; Vicente de Oliveira Masarolo, 6825, 75; Viterbo Ferreira dos Reis, 6826, 76; Vilmar Bastos da Silva, 6827, 76; Vitor Augusto Nasser, 6828, 76; Willian da Silva Lima, 6829, 77; Wesley Alves Albino, 6830, 77; Wellington da Silva Lima, 6831, 77; William Roberto Vasconcelos, 6832, 78; Wanderleia Pacheco Rosa, 6833, 78; Ricardo Vieira Vidal, 6834, 78; Luireth de Jesus Feitosa, 6835, 79; Diretora Tatiane Cristine Lucena Nunes Reg. nº 139-FIPAR/MS; Secretario Escolar Hygor Peixoto dos Santos Reg. nº 1135-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada no DODF nº 57 de 28 de março de 2005, ONDE SE LÊ: "... Enoc do Nascimento Araújo...", LEIASE: "... Eberth do Nascimento Araújo...".

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome da aluna Nadia Cristina de Oliveira Azevedo Melo, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia, publicada n.º DODF nº 117 de 21 de junho de 2010, por ter sido publicado indevidamente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

#### EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

De 1º de janeiro a 30 de junho de 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, delegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e considerando os Termos dos §§ 2º e 3º do artigo 68 do Decreto nº 16.106/1994, alterado pelo Decreto nº 30.365, de 14 de maio de 2009, relaciona os atos declaratórios (AD) e despachos de reconhecimento (DR) disponibilizados na rede mundial de computadores – Internet, no endereço [www.fazenda.df.gov.br/Legislação/Tributária/Benefícios/Fiscais](http://www.fazenda.df.gov.br/Legislação/Tributária/Benefícios/Fiscais), com opção de pesquisa de documentos pela central de informações (156 opção 3) como segue: ISENÇÃO DE ITCD - na seguinte ordem: AD, PROCESSO; INTERESSADO: AD Nº 30/10: 127.002548/2010, JOSILEIDE GOMES DA SILVA; AD Nº 08/10: 127.001577/2010, SHIRLEY DE SOUZA CALDAS; AD Nº. 05/10: 127.000117/2010, CLESIA DE SOUSA AGUIAR; 127.001353/2010, MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA; 127.000511/2010, MANOEL MESSIAS PEREIRA, 042.005315/2009, ILDA NUNES SOARES; 127.000009/2008, IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA; Nº. 17/10: 127.002398/2010, DULCIENE CARDOZO PEREIRA; 127.013582/2008, VALERIA MOREIRA VENDA; AD Nº. 28/10: 127.003707/2010, NANJI MARIA DE SIQUEIRA PETERS; 127.004855/2009, NAILA MARIA FERREIRA CARLOS; 127.004283/2010, ROGERIO CALDEIRA DOS SANTOS; AD Nº. 23/10: 127.002628/2010, LOURDES CONSUELO DA MOTTA; AD Nº. 16/10: 127.008082/2009, KARINA RAIMUNDA DA SILVA, 127.002235/2010, BASILIA VIEIRA DE SOUSA; AD Nº. 22/10: 127.002474/2010, LORIVAL ALVES FEITOZA; 127.002929/2010, RITA PIRES DUARTE; 127.009003/2009, LAURA FLORENCIA CORDEIRO; AD Nº. 09/10: 127.001624/2010, JANAINA FERREIRA DE SOUZA; 127.001437/2010, ALDENICE ARAUJO LIMA; AD Nº 04/10: 127.009670/2009, DIONE MOREIRA SANTOS; 127.010932/2009, NADIA AVELINA PACHECO DA COSTA FORTES; 127.01009/2009, ANTONIA CARNEIRO PORTELA; 127.000697/2010, EVANDRO EMERSON JUCÁ DA SILVA; 127.000146/2010, LINDALVA ROCHA DOS SANTOS; AD Nº. 31/10: 127.004879/2010, RENATA CLAUDIA DA SILVA LAVIOLA; AD Nº. 18/10: 127.002364/2010, RAIMUNDO MORAES; 127.002554/2010, NORMA SANTINONI; 127.002652/2010, MARCIA APARECIDA PEREIRA; 127.002696/2010, GERSON BUKVIC; 127.002709/2010, SHEILA LOPES DE OLIVEIRA; AD Nº. 13/10: 127.002175/2010, EUNICE NABUTUTU NAMACHANJA; AD Nº. 11/10: 127.001949/2010, JOSE MARIA DA CUNHA SOARES, 127.010584/2009, ANA PAULA SILVA CARVALHO; 127.000936/2010, MANOEL REIS DA ROCHA DO NASCIMENTO.

ISENÇÃO DE IPTU/TLF - na seguinte ordem: AD, PROCESSO, INTERESSADO – AD Nº. 34/10: 127.000338/2009, ANA ROSA DE JESUS; 127.011563/2009, ANGELICA GALEGA DA SILVA; 127.000176/2010, IRACY ROSA DE JESUS; 127.010654/2009, MACIONILIA MARIA DE JESUS; 127.009086/2009, SEBASTIÃO BRAZ; AD Nº. 02/10: 127.008142/2009, MARIA ANITA DE SOUZA PINHO; AD Nº. 12/10: 127.001473/2010, MARIA SEVERINA DE AZEVEDO; 127.014104/2008, BENICIO ALVES DOS SANTOS NETO; 127.001913/2010, ANITA FRANCISCA ROMUALDO; AD Nº. 14/10: 127.002885/2009, EBRAIMA FELIX DE FREITAS; AD Nº. 20/10: 127.010652/2009, NAIR LOPES DE ALMEIDA; AD Nº. 26/10: 127.003650/2010, JUVENAL SILVERIO DA COSTA; AD Nº. 33/10: 127.004196/2010, IRINEU DE ASSIS OLIVEIRA, 127.004337/2010, RAIMUNDA MARIA ARAUJO; 127.003708/2010, MARIA AUXILIADORA SANTOS S.A.; AD Nº. 07/10: 127.008135/2009, YVONE LIMA DE CASTRO; AD Nº. 25/10: 127.000842/2008, HILDA MAGALHAES ALONSO.

REMISSÃO E OU NÃO INCIDÊNCIA DE IPVA - na seguinte ordem: DR Nº, PROCESSO, INTERESSADO: DR Nº. 14/10: 127.002757/2010, CHARLES DE ARAUJO LINS GOUVEA GUEDES; 127.002603/2010, WESLEY ANULINO ALVES; 127.002667/2010, FABIO INACIO DA CUNHA FILHO; 127.002658/2010, JANAINA RABELO CURY; 127.002247/2010, MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUZA; 127.002480/2010, PROCONTABIL PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA; 127.002378/2010, CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR; 043.000117/2010, ALTAMIRO LEITE DA SILVA; 127.002375/2010, ARNALDO ROCHA MUNDIM; 127.002500/2010, VALADARES SIMOES DOS SANTOS; 043.001126/2010, MILTON LAGATTA JUNIOR; 127.002776/2010, MARINHO GONÇALVES MOTA; 127.002739/2010, MARCAL ARAUJO PRAÇA; 127.003009/2010, JOSE CARLOS DA COSTA SILVA; 127.001661/2010, GERTRUDES CASEMIRO LOURENÇO; DR Nº. 03/10: 042.000209/2010, RENATO RIBEIRO DO NASCIMENTO; DR Nº. 03/10: 127.000467/2010, ANTONIA MOURA DIAS; 127.000816/2010, LETICIA HARA WATANABE; DR Nº. 09/10: 127.001294/2010, RENERSON KOHLER FEDALTO; 127.000857/2010, VICTOR NUNES DO VALE; 048.001928/2005, LUIS ALBERTO CARMO; 127.001417/2010, DORALICE LINCOLN; 127.001576/2010, JANAINA LUZIA CARVALHO ALACOQUE; 127.001536/2010, THIAGO SOUZA SILVA; 127.001518/2010, CARLOS LEONARDO DE SOUZA MOTTA; 127.000952/2010, SILVIA TEOTONIO DE ALMEIDA; 127.001078/2010, ABENILDO JERONIMO DOS SANTOS; 127.001639/2010, FRANKLIN DORNELES LOPES E SILVA FILHO; 127.000467/2010, ANTONIA MOURA DIAS; 127.000816/2010, LETICIA HARA WATANABE; 043.000379/2010, MARIA DE FATIMA BEZERRA NUNES; 127.000845/2010, OSVALDO ASSIS ROCHA NETO; 127.004880/2009, PASCOAL TORRES PITOMBEIRO; DR Nº. 11/10: 127.002058/2010, EDNALVA FERNANDES COSTA DE MORAIS; 127.001908/2010, BRUNO JORGE GARCIA DE ARAUJO; 043.000772/2010, ADRIANO EMILSON DE PAULA CAMPOS; 127.002095/2010, ALEXANDRE AGUIAR MARINS; 127.001759/2010, GISELE HELENA FERNANDES; 127.001911/2010, JULIANA MOTTA DE OLIVEIRA; 127.002038/2010, FABIANE OLIVEIRA DIAS; 043.000178/2010, MARIA CARMEM REZENDE DE MIRANDA BARBOSA; 127.001792/2010, WILSON LIMA VIEIRA; 127.001804/2010, BARBARA HELIODORA ELOI DO NASCIMENTO; 127.001739/2010, CARLOS FELIPPE DE PAULA QUINTANILHA; DR Nº. 17/10: 127.003040/2010, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS; 127.003063/2010, ANALIDES CAMPELO CAVALCANTE; 127.003090/2010, ARTECH AR CONDICIONADO LTDA EPP II; 043.001312/2010, ELZA MARIA REGO RAMALHO; 127.002862/2010, ELISA GONÇALVES SANTIAGO; 127.003182/2010, ANA PAULA LIMA DA CUNHA; 127.003214/2010, JOAO DA COSTA GRILLO; 127.003289/2010, MUSICOS ASSOCIADOS LTDA; DR Nº. 20/10: 127.001978/2010, CLUBE DE GOLFE DE BRASÍLIA; 127.003365/2010, CARMEN SHEILA VILLELA VEIGA; DR Nº. 24/10: 127.003788/2010, HAMILTON DE ARAUJO E SOUZA FILHO; 047.000530/2010, DIANA RODRIGUES SILVA SILVESTRE; 127.003427/2010, VANIA LUZIA DE OLIVEIRA ESTRELA; 127.002116/2009, DULCINEIA DE SOUZA PAIVA; 045.000484/2010, MARCIO RODRIGUES SALES; 127.003818/2010, ROGER FABIANO VASCONCELOS; DR Nº. 25/10: 127.004095/2010, KELEN FERREIRA; DR Nº. 30/10: 127.004725/2010, REDE NET CORRETORA DE SEGUROS

LTDA; 127.004637/2010, IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS; 127.004703/2010, THAIS TONHA SILVA; 127.004515/2010, MARIA DO ROSARIO RIBEIRO MARTINS; 127.004544/2010, DAVI GOMES DE MELO; 127.004671/2010, MARIA DAS GRACAS FERNANDES; 127.004675/2010, SANDRA LUCIA RODRIGUES DA ROCHA; DR Nº. 31/10: 127.004805/2010, MARIA MARGARIDA DA ALCANTARA PELLIZZARO; 127.004793/2010, MARIA JOSE MORAES COUTINHO AGUIAR; 127.004734/2010, ANDRE RENATO BECKMAN SOARES; 043.001938/2010, ANTONIA FERREIA DOS SANTOS MARCAL; 127.004755/2010, ALEXANDRE PEREIRA DE OLIVEIRA; DR Nº. 34/10: 127.004985/2010, EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA; 127.004941/2010, BRENNO CALGARO; DR Nº. 38/10: 043.005494/2009, BEIGY FURTADO SCARPELLI FERREIRA; 127.002162/2010, ANTONIO CARLOS SERRA PIERRE CARNEIRO; 127.002205/2010, ROSILENE ARAUJO DOS SANTOS; 127.001349/2010, SAMANTA DA FONSECA SANDANIELLI MONTU DE MELO; 127.002142/2010, JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; DR Nº. 04/10: 042.000209/2010, RENATO RIBEIRO DO NASCIMENTO; DR Nº. 06/10: 127.000467/2010, ANTONIA MOURA DIAS; 127.000816/2010, LETICIA HARA WATANABE; DR Nº. 08/10: 127.001294/2010, RENERSON KOHLER FEDALTO; 127.000857/2010, VICTOR NUNES DO VALE; 043.000172/2010, EMMANUEL DE LIMA COSTA; 048.001928/2005, LUIS ALBERTO CARMO; 127.001417/2010, DORALICE LINCOLN; 127.001576/2010, JANAINA LUZIA CARVALHO ALACOQUE; 127.001536/2010, THIAGO SOUZA SILVA; 127.001518/2010, CARLOS LEONARDO DE SOUZA MOTTA; 127.001061/2010, ELAINE SOUZA ROSA; 127.000827/2010, GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA; 127.000952/2010, SILVIA TEOTONIO DE ALMEIDA; 127.001078/2010, ABENILDO JERONIMO DOS SANTOS; 127.001639/2010, FRANKLIN DORNELES LOPES E SILVA FILHO; 042.000526/2010, ANDRE LUIZ RIBEIRO OLIVA; 127.000467/2010, ANTONIA MOURA DIAS; 127.000816/2010, LETICIA HARA WATANABE; 043.000379/2010, MARIA DE FATIMA BEZERRA NUNES; 127.000845/2010, OSVALDO ASSIS ROCHA NETO; 127.004880/2009, PASCOAL TORRES PITOMBEIRO; DR Nº. 15/10: 127.002312/2010, PAULO SERGIO LUZES CHAGAS; DR Nº. 18/10: 127.003259/2010, WP SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE ESTAC. LTDA ME; DR Nº. 23/10: 127.011590/2008, CARLOS MARCELO DE PAULA; 127.003788/2010, HAMILTON DE ARAUJO E SILVA FILHO; 127.003896/2010, IBERLANE FRANCISCO DE AQUINO; 127.002764/2010, ELCIO LOUREIRO DIAS GONCALVES; 127.002802/2010, LENITA MYRIAN NUNES LUZ; DR Nº. 26/10: 127.004195/2010, JORGE LUIZ SANTOS MESQUITA; 127.004226/2010, CARLOS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO; DR Nº. 35/10: 0043.002312/2010, JOSE MORAIS DE OLIVEIRA; DR Nº. 39/10: 127.002158/2010, NARA REGINA VITORIA DE ALBERNAZ.

ISENÇÃO DE IPVA - na seguinte ordem: DR Nº, PROCESSO INTERESSADO: DR Nº. 01/10: 127-010169/2009, LUCIA HELENA BALTER; 127-010255/2009, DJANIRA FERNANDES DE PAULA VIEIRA; 127-010213/2009, MERCIA NOVAIS SOARES; 127-007398/2009, DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO; 043-004839/2009, TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BRAZIL; 043-004939/2009, CARLA SALES LIMA SOARES; 127-008868/2009, CLAUDIO DE OLIVEIRA TORRES; 127-009426/2009, CLEBER JOSE COIMBRA; 127-010573/2009, ELIFRAS MINARI RIGHETTI; 127-000848/2009, MARIA NELI BARBOSA; 127-010180/2009, NADIA OBEID; 127-010214/2009, SANDRA REGINA SOARES MARTINS; 127-010264/2009, SANDRA RITA CHAVES DE MEDEIROS; 127-010313/2009, ANA MARIA BATISTI; DR Nº. 02/10: 127.000449/2010, JORGE EIFLER DE VASCONCELLOS; 127.000485/2010, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA; 127.001069/2010, ISABELA TERESA DE MORAES E SILVA RODRIGUES; 127.000969/2010, TANIA LUCIA ALCANFOR BACCILE; 127.001508/2010, CLEIDE LOPES VIEIRA; 127.001630/2010, JANDIRA REGINA KAMM SETZER GNONE; 127.010889/2009, ISABEL CRISTINA ARAUJO; 127.001627/2010, MARIANNE PEREIRA DUARTE; 127.001658/2010, JOANA DARCI DOS SANTOS CERDEIRA; 127.000449/2010, JORGE EIFLER DE VASCONCELLOS; 127.001503/2010, MONICA MARIA REBELO VELLOSO DA SILVEIRA; 127.001444/2010, MARIA ELISA XAVIER PIRES FERREIRA; 127.000969/2010, TANIA LUCIA ALCANFOR BACCILE; 127.001403/2010, JOAO CARLOS RONCA JUNIOR; 127.001318/2010, APARICIO MATTOS ROCHA; 127.001411/2010, JULIANE DA COSTA ROSAL; 127.001302/2010, ELAINE SILVA RAMOS DE SOUZA; 127.001563/2010, LILIAN MARIA QUILICI DE SOUZA; 127.001509/2010, LEILA PIMENTEL FRANCO FURIATTI; DR Nº. 10/10: 127.002128/2010, VANESSA MARIA ELOI KLIMKEVICZ; 127.002108/2010, EDIA LEDA LEITE SILVA; 127.001992/2010, WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO; 127.001976/2010, ALICE DE JESUS GIANINI; 127.002024/2010, ILDA MARIA SANTANNA; 127.000198/2010, MARCO AURELIO GOMES DO NASCIMENTO; 127.001019/2010, SEBASTIAO LUZ RIBEIRO; 127.001948/2010, ARILDA MARIA MARCONDES DE SOUZA; 127.001914/2010, FLORA RIOS MENDES; 127.001980/2010, NILSON GOIANO DA SILVA; 127.011040/2009, CINIRA MARIA NOBREGA HENRIQUES; 127.001864/2010, LILIANE MARIA SOUZA DE MEDEIROS COUTINHO; 127.001881/2010, LUCILIA CASTELO BRANCO ZAMPIRON; 127.001659/2010, MARILU MELO MEIRELES FLORES; 044.000104/2010, BRUNO DIAS LIBERATO; 127.001775/2010, MARIA DE LOURDES BODINI SANT ANA; 127.001769/2010, MARIA JOSE CORREA DE PAULA; DR Nº. 12/10: 127.001023/2010, SELVA FRANCA TELES; 127.002202/2010, MEROPE MELINA RODRIGUES BARBOSA; 127.002233/2010, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA; 127.002294/2010, MASAMI HARIKAWA; 127.001615/2010, IVANA LUCIA DAHER; 127.001663/2010, VERA LUCIA GUIMARAES DE FREITAS LIMA; 127.002413/2010, CELIA WEIZENMANN DA MATTA; 127.009233/2008, NILTON CELIO LOCATELLI; 127.001531/2010, REGINA CELIA FENELON TORMIN; 127.002295/2010, JOSE JOAQUIM SERRA; 127.002335/2010, ANNY MASSIERE BIRCHAL; 127.002241/2010, GUY FURTADO DE ANDRADE; 127.002345/2010, GIVALDO FREIRE DE SANT ANNA; 127.002355/2010, CARLOS ROBERTO DE SOUZA; 127.002519/2010, LEDA MARIA ROCHA DA COSTA; 127.002552/2010, MARIA ISMENA DE SOUZA GERACY; 127.002515/2010, IRACI AFONSO DE MOURA; 127.002501/2010, MARIO LUIS RODRIGUES MALBUQUERQUE; 127.002481/2010, ANGELICA MARIA LOUZADA VILELA; 127.002440/2010, ANTONIO CARNEIRO BARBOSA; 127.001398/2010, MARTA LUCIA PONTE DE ALBUQUERQUE; 127.010304/2008, YONE MELO; DR Nº. 13/10: 127.002835/2010, RAIMUNDO MONTEIRO DE BRITO; 127.002825/2010, ANNITA GROSSI; 127.002809/2010, EROTHILDES ANANNIAS DE MEDEIROS; 127.002727/2010, MARCIA MARIA CORREA DE AZEVEDO; 127.002785/2010, HELIO DE OLIVEIRA; 127.002678/2010, CELIA MONKEN MASCARENHAS; 127.002812/2010, MARIA STELLA PACHECO; 127.002689/2010, LEILA MARTA BORGES QUEIROZ; 127.002372/2010, RA-

FAEL CAMPOS DE SOUSA; 127.002662/2010 SONIA MACHADO DE BARROS; 127.002634/2010, LUIZ VENESIANO DA SILVA; 127.002633/2010, LUIZ GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA; 127.002593/2010, FABIANA NASCIMENTO DA COSTA GOMES; 127.002682/2010, FRANCISCA HIGINO DE ALMEIDA; 127.002713/2010, RICARDO MARINHO LEITE CHAVES; 127.002663/2010, EMILIA BARBOSA RIBEIRO; 127.014392/2008, SUZANA DO CARMO WERNER; 127.008871/2008, SONIA MARIA NUNES EVANGELISTA; 127.002177/2010, IVANILDE FABRETTE; 127.002935/2010, CELIA REGINA MUSIALOWKIS CHAVES; 127.003008/2010, FLANKLIN GONÇALVES DE SOUSA; 127.002166/2010, THIAGO LEMOS AGUIAR; 127.002172/2010, HOMERO DE SOUZA JUNIOR; 127.002952/2010, ROSANGELA MARIA DE MELLO CARVALHO; 127.003153/2010, NELICE REIS MOREIRA; 127.002154/2010, VIVANIA MARIA DE CASTRO BRANDÃO; 127.002721/2010, SABRINA LUCAS ASSI ALVES; 127.010964/2009, ALESSANDRO OLIVEIRA DA NATIVIDADE; 127.002724/2010, THEREZINHA DE MELO E SILVA; 127.003088/2010, MARIA DAS GRAÇAS FARIA DE ANDRADE; 127.002829/2010, GUSTAVO GOULART SCHIMIDT; 127-003128/2010, CELIA REGINA CANONGIA RIBEIRO DE ABREU; 127.003171/2010, ANNA MARIA ERTHAL; 127.003144/2010, SELMA AZEREDO CASAGRANDE; 127.003099/2010, IEDA IRES LAUERMANN; 127.003081/2010, GLAUCIONE GOMES DE BARROS; 048.004169/2007, MARLY DA ROCHA OTERO; DR Nº. 16/10: 127.003233/2010, ANGELA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA; 127.002532/2010, ELISA SOARES CRUZ; 127.003234/2010, PAULO ROBERTO AGUIAR MARQUES; 127.003215/2010, GIOVANNI GALESSO MACHADO; 127.002008/2010, THERESA CRISTINA LURDES MENEZES; 043.000999/2010, ENIO GOMES DE LIMA; 127.003235/2010, MARIA ELZILU GOMES DUTRA; 127.003231/2010, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MENDONÇA BARROS; 127.003372/2010, CANDIDA MAGALHAES DE AGUIAR; 127.003314/2010, CASSIA CRUZ ARAUJO; 127.002811/2010, CLAUDIA EMIR VIEIRA GALANTE; 127.003369/2010, ISABELLA CORDEIRO COLONGHI ARANTES; 127.001315/2010, WALDEMIRO GOMES DA SILVA; 127.003387/2010, MARTHA FONTES RODRIGUES; 127.003362/2010, MARIA CONCEIÇÃO LINHARES; 127.002674/2010, MICHELLE MONTENEGRO STUDART TEICEIRA; 127.003424/2010, ELIANE DOS REIS E SOUZA; 127.006279/2009, MARIA CLERIA VALADARES INGLIS; DR Nº. 21/10: 127.002971/2010, ISABEL DE LUCA COIMBRA; 127.002817/2010, FABIOLA GADE NEGOCIO OLIVEIRA; 127.003371/2010, LUIS AFONSO GOMES VIEIRA; 124.007580/2007, RENATA VIEIRA GONCALVES LOPES; 127.002301/2010, JOSIANE TEIXEIRA DE ANDRADE; 127.002477/2010, MARIA ELISA PAVIN; DR Nº. 22/10: 127.003927/2010, ANALIA SANTANA SANTOS; 127.003684/2010, EDUARDO FELIPPE; 127.004247/2010, WALQUIRIA PEREIRA COIMBRA; 127.004284/2010, MASRA NEFRETITE DE ABREU; 127.004272/2010, BENJAMIN SANKIWWICZ; 127.004276/2010, ALBERTINO DOS SANTOS ANDRADE; 127.003083/2010, JULIANA ALVES DO NASCIMENTO; 127.003291/2010, ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE; 127.004036/2010, SOLANGE LOPES VALLE; 127.004065/2010, ELZA VEIGA AVALONE; 127.003309/2010, WLADMIR AFONSO MAGALHAES DYNA; 127.004168/2010, ERIALDO DE MOURA LIMA; 127.003124/2010, WHITNEY PACIFICO D ALENCAR TRINDADE; 127.002768/2010, NIVIA ALVES DE ARAUJO SILVA; 127.002597/2010, RAIMUNDO NONATO DIAS DA CRUZ; DR Nº. 27/10: 127.002383/2010, DANIEL GONCALVES TORRES; 127.004454/2010, WILSON GOMES DE MIRANDA; 127.004546/2010, VIVIANE GUIMARAES MENNA BARRETO; 127.004563/2010, VERONICA FERREIRA CAIXETA; 127.004461/2010, ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE; 127.004261/2010, SUELI TI-EKO KANEGUSUKE MALHEIROS ASSI; 127.004391/2010, LUCIENE CORTES QUEIROZ; 127.003390/2010, AIANE CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA; 127.004365/2010, AECIO ARAUJO ARAGAO SOUZA; 127.003400/2010, ROSANA DE OLIVEIRA FIGUEIRA; 127.004617/2010, OYAMA ROSA DE AZEVEDO; 127.003843/2010, MARCIA DA COSTA VIEIRA; 127.004641/2010, ZULEIDE PEREIRA DA PONTE; 127.004639/2010, JOAO BATISTA DE PAIVA DIAS; 127.004658/2010, MARCIA FLAVIA SANTINI PICARELLI; 127.004642/2010, MARTA NARAIANA TORRES MILHOMEM; DR Nº. 28/10: 127.003640/2010, NUBIA VITORINO DE OLIVEIRA ANDRADE; 127.004751/2010, TEREZA NEUMAN BEZERRA LIMA; 127.004854/2010, MONICA TEIXEIRA PASSOS; 127.004836/2010, MARISA BELOTE RIOS; 127.003997/2010, JOSE MAURO PEREIRA DOS ANJOS; 127.003514/2010, VIRGILIO SILVA CHEVALIER; 127.004888/2010, JOSE PRADO DE LIMA; 127.005001/2010, FABIANA REGINA PIRONDI DOS SANTOS; 127.004969/2010, MARCELO PAES CAMPELLO; 127.004968/2010, LUCILIA HELENA DO CARMO GARCEZ; DR Nº. 32/10: 127.005117/2010, DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR; 127.005040/2010, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA; 127.005011/2010, THELMA AZEREDO CASAGRANDE GOULART; 127.003769/2010, CONCEIÇÃO SILVA DIAS; 127.005010/2010, REGINA MARIA KEITE FALCÃO; 127.005088/2010, MARIA APARECIDA HENRIQUE DE AZEVEDO; 127.005081/2010, ALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR; 127.005132/2010, RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA; 127.005111/2010, MARINEIDE MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA; 127.005192/2010, SONIA DA ROCHA SANTOS; 127.005200/2010, ELIZABETH CANTIDIA DE CASTRO RUAS; 127.005195/2010, SELMA COSTA.

ISENÇÃO TLP GARAGEM - na seguinte ordem: AD Nº ,PROCESSO INTERESSADO: AD Nº. 01/10: 127.000334/2010, FLAVIO POPINIGIS; 127.000208/2010, MIRIAM SETTE FIELD; 127.010749/2009, JOAQUIM ORNELAS NETO; 043.005265/2009, ELTON FRANCA; 127.000095/2010, ELMAR DA SILVA; 127.010995/2009, LUNO AURELIO DE LIMA BARBOSA; 127.009906/2009, SERGIO TADEU DA SILVA BORGES; AD Nº. 03/10: 127.010384/2009, ROBERTO GOLDBERG; AD Nº. 07/10: 127.001410/2010, ALESSANDRA CAIXETA DE SOUSA TEIXEIRA; 127.001317/2010, JOSE EUGENIO PARAISO PAIXAO; 127.011330/2008, EMIR CURADO; 127.014942/2008, DEJAN RODRIGUES NONATO; AD Nº. 15/10: 127.012593/2008, ELDAN VELOSO; 127.005497/2009, ANTONIO FERNANDES ADELINO GOMES; 127.003045/2009, MARIA DA PENHA NERY; 127.006154/2009, MARIA AUGUSTA NOVATO FRATTESI; 127.001806/2010, ELEUSE CARDOSO MACHADO CAVALCANTI; AD Nº. 19/10: 127.002801/2010, FAUSTO CAMILO BERMEIO PAGUAY; AD Nº. 21/10: 127.003222/2010, FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES; 127.005527/2008, RENATO ARAUJO DE CASTRO; AD Nº. 24/10: 127.003435/2010, MARIA ISABEL SOLER ASENSIO; 127.003718/2010, ANTONIO EUSTAQUIO BOSQUE; 127.003442/2010, ARISTOTELES ALVES CORREA; 127.011544/2009, CARLOS ANDRADE SILVEIRA; 127.003555/2010, ISABELA LOPES DA SILVA; 127.003689/2010, ALIPIO MENDONCA DE SOUSA; AD Nº. 27/10: 127.003899/2010, ALEXANDRE BARBOSA JAGUARIBE; , 127.003919/

2010, ELAINE TERESINHA DE CAMPOS FARIAS; 127.003891/2010, MARCIO NUNES DE RESENDE; 127.004160/2010, OLAVO MAGALHAES SILVA; 127.004130/2010, ERIKA TUTIDA KAY; 127.004000/2010, ADEMAR WAKABAYASHI; 127.004074/2010, FABIO DOS SANTOS; 127.004139/2010, FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA, 127.004110/2010, CANDIDO RODRIGUES NEUBER; 127.004159/2010, MARIA AMELIA BARBOSA BEZERRA; 127.004049/2010, ATIZIO CARLOS REZENDE JUNGER; 127.004101/2010, RUY SALES DE PAULA; 127.004048/2010, SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO; 127.003848/2010, GENOVEVA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA; 127.003546/2010, JOAO EUCLIDES CARDOSO; 127.003957/2010, BRUNO FERES BICHARA PEIXOTO; 127.004234/2010, IVAN ALLEGRETTI; 127.004142/2010, MARINE DIAZ PENNA MARINHO; 127.004253/2010, DURVAL DA SILVA; AD Nº. 29/10: 043.002110/2010, EDUARDO SARAIVA LEO, 127.003653/2010, MARIO MARTO; 127.004832/2010, HELOISA RAMOS AVILA; 127.004852/2010, LAYSA DE MELO FERREIRA; 043.001904/2010, CLM CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; 127.004729/2010, JOSE MONTEIRO GUIMARAES; 127.004692/2010, TATIANA BAROSA DUARTE; 127.003829/2010, ANNAYR LUCIA BUDEL BIZZI; 127.004369/2010, DIOGO OTAVIO SCALIA PEREIRA; 127.004418/2010, MARLY DAS CHAGAS CORCINO; AD Nº. 32/10: 127.004999/2010, BENJAMIN SANKEVICZ; 127.005054/2010, CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH.

RICARDO PASSOS SANTOS

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO GERENTE Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Compensação de Tributos - Deferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, DECLARA que foi(ram) autorizada(s) a(s) compensação(ões) com os débitos em aberto em nome do(s) contribuinte(s) nominado(s), conforme discriminação(ões) a seguir, contendo o(s) nº(s) do(s) processo(s), nome(s), CPF/CNPJ, tributo(s) e valor(es), respectivamente: 0127-004955/2010, Dalva Maria Pires Couto, 184.930.331-20, IPTU/IPVA/2010, imóvel inscrição nº 4860625-1, R\$ 444,51; 0047-000778/2010, João Raimundo do Nascimento, 009.709.131-68, IPVA/2010 - veículo placa JHK7441, R\$ 316,61.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Restituição de Tributos - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXIV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06 de 16 de fevereiro de 2009 e, ainda, com amparo nos artigos 56 a 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de restituição(ões) de tributo(s) abaixo relacionado(s), por Processo, Interessado(a), CPF/CNPJ, Tributo e Motivo: 0042-002925/2010, Marina Lucia da Silva Leite, 709.625.101-49, IPVA/2010 - veículo placa JFF-0641, o veículo não está isento do IPVA, não atende ao inciso I, do artigo 56, do Decreto nº 16.106/94; 0047-000615/2007, Gerson Gonçalves de Jesus, 221.092.581-49, IPTU/TLP dos exercícios de 2001 a 2006, não houve pagamento maior do que o devido porque os lançamentos foram corretos e não comprovou que assumiu o ônus financeiro do imposto, não atende ao inciso I do artigo 56, do Decreto nº 16.106/94 e ao § 1º, do artigo 57, do Decreto nº 16.106/94; Cumpre esclarecer que, nos termos do § 2º, do artigo 67, do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 33, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Não incidência /Remissão do IPVA

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06 de 16 de fevereiro de 2009, e, ainda, com amparo na Lei nº 4.071/2007, resolve: INDEFERIR, o(s) requerimento(s) de não incidência/remissão de parcelas vincendas do IPVA incidente(s) sobre o(s) veículo(s) roubado(s), furtado(s), sinistrado(s), abaixo relacionado(s), especificado(s) através do Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Placa, Motivo: 0047-000731/2010, Zilma Pessoa Araújo, 689.044.951-72, JHA5605, veículo sem baixa cadastral no Detran-DF; 0047-000526/2010, Luiz Paulo Cotta Amaral, 120.737.681-72, JFU1366, veículo sem baixa cadastral no Detran-DF; 0043-000247/2010, Jose Pereira dos Santos, 121.614.031-68, JGL0852, veículo sem baixa cadastral no Detran-DF. Cumpre esclarecer que, nos termos do §3º, do artigo 70, do Decreto nº 16.106/94, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

DESPACHO DO GERENTE Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

Baixa de Inscrição - Indeferimento

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXX, da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, tendo em vista a competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, subdelegada pela

Ordem de Serviço nº 06 de 16 de fevereiro de 2009 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço nº 33 de 23 de novembro de 2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18955/1997 - Regulamento do ICMS e/ou no artigo 22 do Decreto nº 25.508/2005 - Regulamento do ISS, resolve: INDEFERIR o(s) pedido(s) de baixa de inscrição, a seguir listado(s) por número do processo, contribuinte, CFDF e motivo: 0047-000130/2010, Rodrigues e Costa Ltda ME, 07.500.138/001-17, não cumpriu a intimação recebida, conforme o item 12, da Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004; 047-000157/2010, Francisco Raimundo Marinho Neto, 07.484.084/001-60, não cumpriu a intimação recebida, conforme o item 12, da Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004; 0047-000113/2010, Antonio Augusto Dantas da Costa ME, 07.410.745/001-57, não cumpriu a intimação recebida, conforme o item 12, da Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, aqui aplicado subsidiariamente, o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2010.  
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e fundamentado nas Leis nº 1.343 de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (a), Falecido (a), Data do Óbito e Motivo (s): 122-000.647/2010, IZABEL SISTO GONÇALVES, JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, 02/12/2006, inventariado residia

em local diverso ao do bem objeto da partilha. O (s) requerente (s) têm 20 (vinte) dias para recorrer da decisão, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme previsto no artigo 70, § 3º do Decreto nº 16.106/94.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA CHEFE

Em 06 de julho de 2010

Assunto: Reconhecimento de Dívida - À vista das instruções contidas no processo 112.005.064/2009, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2010, e em conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, bem como o Decreto nº 31.511, de 31 de março de 2010 e a Portaria nº 114, de 17 de junho de 2010. Reconheço a Dívida no valor total de R\$ 139.060,19 (cento e trinta e nove mil, sessenta reais e dezenove centavos), sendo R\$ 59.060,19 (cinquenta e nove mil, sessenta reais e dezenove centavos) na Fonte 100 e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na Fonte 132, em favor da empresa P&B - Engenharia Ltda, para custear despesa referente à Etapa Única do C.F.F. dos serviços de Construção de Quadra poliesportiva na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no Plano Piloto - DF, relativo ao período de 01/09/2009 a 01/10/2009, conforme Atestados de Execução nºs.2-0854/2009 - D.E. e 2-0855/2009-D.E., devidamente atestados pelo Executor, conforme consta no citado processo. Devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária: 27.812.4000.3596.7675 Construção de quadra poliesportiva na Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no Plano Piloto DF. - Natureza de despesa: 4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fontes 100 e 132- credor: P & B - Engenharia LTDA, CNPJ: 01.343.521/0001-04. .

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA  
SITUAÇÃO EM: 30 DE JUNHO DE 2010  
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

Servidor do Quadro da Unidade (A)				Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem vínculo com GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
Sem Emprego em Comissão (a)	Com Emprego em Comissão (b)	C/Função de Confiança (c)	Empregado Aprendiz* (d)	Sem Comissão (e)	Com Emprego em Comissão (f)	Com Função de Confiança (g)	Requisitado o Fora GDF Sem Comissão (h)	Com Emprego em Comissão (i)	Para Órgão ou Entidade do GDF (j)	Para Órgão ou Entidade Fora do GDF (k)				
1455	27	742	0	8	1	0	1	93	33	26	2386	121	0,77	0,04

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE (A)			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF (B)			SEM VÍNCULO COM GDF (C)		CEDIDOS (D)		TOTAL (a+b+...+h-i-j)	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO (l=b+e+h)	% DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO (m=h/l)	% DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL (n=C/k)
SEM COMISSÃO (a)	C/ CARGO EM COMISSÃO (b)	C/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA (c)	SEM COMISSÃO (d)	C/ CARGO EM COMISSÃO (e)	C/ FUNÇÃO DE CONFIANÇA (f)	REQUISITADO FORA GDF SEM COMISSÃO (g)	C/ CARGO EM COMISSÃO (h)	PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DO GDF (i)	PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE FORA GDF (j)				
0	0	0	0	10	0	0	35	0	0	45	45	77,77%	77,77%

SITUAÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2010  
DECISÃO TCDF Nº 3.521/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida no Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância do Hospital de Base do Distrito Federal, instituída na Ordem de Serviço nº 156 de 15 de abril de 2010, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 270.000.739/2008.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

**DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º Inciso I da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para a Comissão de Sindicância desta Regional de Saúde para conclusão dos trabalhos constantes no processo 276.00.522/2010, nos termos das disposições legais, art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a fim de ultimar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR NUNES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º Inciso I da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias o prazo para a Comissão de Sindicância desta Regional de Saúde para conclusão dos trabalhos constantes no processo 276.00.563/2010, nos termos das disposições legais, art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990, a fim de ultimar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR NUNES DE SOUSA

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63 do Anexo V do Decreto nº 28.814, de 29 de fevereiro de 2008, e em observância ao contido na Portaria nº 282, de 23 de outubro de 2003, alterada pela Portaria nº 130, de 21 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º. Tornar Público a existência de material (is) de consumo, constante(s) do ANEXO I, objetivando promover a transferência do(s) mesmo(s), entre órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

Art. 2º. Os órgãos da Administração Direta que se interessar pelo material ou necessitar de maiores informações com relação ao(s) mesmo(s) deverá entrar em contato com a responsável pela Gerência de Nutrição da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelos telefones: 3346-8134 – 3361-5794 e 3361-7721.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO ASSUMPCÃO

ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 49 DE 06/07/2010.

Material de consumo seguido de CÓDIGO – QUANTIDADE - DESCRIÇÃO  
14187 – 13.200G - FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL PARA SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL, Aplicação: para crianças de 0 a 01 ano de idade, portadoras de Tirosinemia. Características Adicionais: fórmula isenta de fenilalanina e tirosina, contém uma mistura balanceada de aminoácidos, carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos, Forma de Apresentação: lata de 400g; Lote: P90300CA; Validade: fevereiro/2011.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 06 DE JULHO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 35 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937 de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Instrução nº 91, de 30 de junho de 2010, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2010, página 32.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 10(dez) dias, a contar de 1º/07/2010, o prazo para a entrega dos trabalhos da Comissão designada para estudos e elaboração do Plano Diretor de gestão da frota do Detran/DF

em especial quanto à sua renovação, instituída pela Instrução nº 104, de 19 de maio de 2010, publicada no DODF nº 105, de 1º de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 1º DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 10(dez) dias, a contar de 1º/07/2010, o prazo para a entrega dos trabalhos da comissão para estudos e apresentação de proposta para a implantação do Boletim de Serviço do Detran-DF, instituída pela Instrução nº 115, de 19 de maio de 2010, publicada no DODF nº 105, de 1º de junho de 2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, e em observância à Instrução de Serviço 57/2008, DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º. Autorizar pelo período de 01(hum) ano, a título precário, a partir da data de assinatura, credenciamento de profissional para atuar como despachante documentalista, autônomo, Ubirajara Diniz Marques, CPF 116.744.581-34, Processo 055.022980/2010.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 06 de julho de 2010.

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso II do artigo 25 c/c Inciso VI do artigo 13 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.021.325/2010, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 028/2010 para contratação direta do INC Instituto Nacional de Capacitação, para inscrição de 17 servidores no curso de Liderança e Desenvolvimento Gerência no Setor Público, nos dias 21 a 23 de junho no Hotel Nacional em Brasília-DF, no valor total de R\$ 23.800,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26 da Lei 8.666/93

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Diógenes Teixeira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que foi sancionado, no último dia quinze, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o projeto de lei que altera o Código Penal e a Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado em prisão domiciliar e em gozo de saídas temporárias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 45.767-4, o de nº 88.748-8, o de nº 101.401-0 e o de nº 127.163-0; Anita Mendonça os Processos: nº 64.265-3, o de nº 75.519-5, o de nº 86.458-4, o de nº 87.504-3 e o de nº 143.002-7; José Francisco Vaz os Processos: nº 802/95, o de nº 26.509-2 e o de nº 47.599-5; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 3.958-6, o de nº 44.885-7, o de nº 78.670-0 e o de nº 86.028-7; José Diógenes Teixeira os Processos: nº 51.549-4, o de nº 52.435-3, o de nº 52.444-5, o de nº 75.751-6 e o de nº 117.122-5; Ericson dos Santos Cerqueira os Processos: nº 3.660-6, o de nº 17.728-6, o de nº 30.575-3 e o de nº 76.276-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 41.323-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 89.491-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 22.348-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 96.703-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 3.958-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 44.885-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 78.670-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2007, 2008 e 2009 e o de nº 86.028-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Processos: nº 48.331-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 74.727-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 121.971-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 157.224-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 17 de junho de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", Bloco "A", Edifício Sede da SSP-DF, Térreo,

reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente do Presidente do TJDF, Desembargador Otávio Augusto Barbosa, para participar de reunião de trabalho, a ser realizada no próximo dia trinta, às dez horas, na sede de Vara de Execuções Penais, salientando que na oportunidade será feita a apresentação do Projeto “Mutirão Carcerário do DF”, sob a coordenação conjunta do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 280/10 – Classe “A” – nº 229/10 e os Processos: nº 23.569/84, o de nº 33.524-21, o de nº 41.536-8, o de nº 48.176-8, o de nº 100.121-0 e o de nº 181.248-67; Anita Mendonça o Procedimento nº 418/10 – Classe “A” – nº 336/10 e os Processos: nº 24.019-7, o de nº 38.238-3, o de nº 49.016-3, o de nº 51.981-2 e o de nº 91.176-5; José Francisco Vaz o Procedimento nº 212/10 – Classe “A” – nº 173/10 e os Processos: nº 26.902-6, o de nº 28.636-2, o de nº 37.749/96, o de nº 39.046-4, o de nº 73.289-4 e o de nº 114.848-3; Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 199-7, o de nº 24.080-95, o de nº 29.201-7, o de nº 29.605/83, o de nº 44.483-8, o de nº 53.906-3 e o de nº 163.189-0; José Diógenes Teixeira o Procedimento nº 398/10 – Classe “A” – nº 324/10 e os Processos: nº 29.911-4, o de nº 36.549-71, o de nº 37.308-6, o de nº 70.797-0, o de nº 131.460-8 e o de nº 133.968-8; Ericson dos Santos Cerqueira os Processos: nº 1.386-05, o de nº 58.685-6, o de nº 69.408-2, o de nº 77.413-9 e o de nº 81.540-6. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 38.229-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 42.412-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 71.779-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2007 e 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 92.987-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 11.351-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 119.420-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 2.771-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 50.246-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 64.265-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 65.748-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 75.519-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 80.080-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 86.458-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 87.504-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 94.201-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008 e 2009 e o de nº 143.002-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 802/85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009; o de nº 18.659-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 26.509-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 47.599-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 51.629-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 67.577-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 75.331-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 95.473-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 102.016-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 123.758-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 157.243-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 199-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 24.080-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 29.201-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 29.605/83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 44.483-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 53.906-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 163.186-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Diógenes Teixeira relatou os Processos: nº 51.549-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.435-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 52.444-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 75.751-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 117.122-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Ericson dos Santos Cerqueira relatou os Processos: nº 7.171-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.510-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 60.202-6, tendo sido aprovado, por unanimidade,

pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 90.229-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 115.672-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 115.699-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de junho de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

**ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Ana Carolina Graça Souto, Hodecy Ferreira Pinheiro e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Francisco Vaz, José Diógenes Teixeira e Ericson dos Santos Cerqueira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever a Conselheira Suplente Ana Carolina Graça Souto, tendo esta agradecido a acolhida. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 434/10 – Classe “A” – nº 346/10, o de nº 442/10 – Classe “A” – nº 354/10, o de nº 446/10 – Classe “A” – nº 358/10, o de nº 452/10 – Classe “A” – nº 364/10 e o de nº 454/10 – Classe “B” – nº 030/10 e os Processos: nº 8.860-9, o de nº 45.600-3 e o de nº 137.696-9; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 432/10 – Classe “A” – nº 344/10, o de nº 437/10 – Classe “A” – nº 349/10, o de nº 440/10 – Classe “A” – nº 352/10, o de nº 448/10 – Classe “A” – nº 360/10 e o de nº 453/10 – Classe “B” – nº 029/10 e os Processos: nº 19.551-8, o de nº 52.326-5 e o de nº 105.213-4; Ana Carolina Graça Souto os Procedimentos: nº 438/10 – Classe “A” – nº 350/10 e o de nº 449/10 – Classe “A” – nº 361/10 e os Processos: nº 56.243-2, o de nº 73.685-3, o de nº 84.611-4 e o de nº 109.754-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 439/10 – Classe “A” – nº 351/10, o de nº 447/10 – Classe “A” – nº 359/10 e o de nº 455/10 – Classe “B” – nº 031/10 e os Processos: nº 21.887-3, o de nº 69.648-7, o de nº 104.012-8, o de nº 110.363-6 e o de nº 157.341-0; José Robalinho Cavalcanti os Procedimentos: nº 436/10 – Classe “A” – nº 348/10 e o de nº 450/10 – Classe “A” – nº 362/10 e os Processos: nº 14.662-4, o de nº 47.264-0 e o de nº 179.878-53; Ericson dos Santos Cerqueira os Procedimentos: nº 443/10 – Classe “A” – nº 355/10, o de nº 445/10 – Classe “A” – nº 357/10 e o de nº 451/10 – Classe “A” – nº 363/10 e os Processos: nº 93.883-0 e o de nº 126.215-2. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 33.524-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 78.467-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 181.248-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 418/10 – Classe “A” – nº 336/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 24.019-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 38.238-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 49.016-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 51.981-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 91.176-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Procedimentos: nº 438/10 – Classe “A” – nº 350/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 449/10 – Classe “A” – nº 361/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e os Processos: nº 56.243-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 73.685-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008; o de nº 84.611-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 109.754-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 439/10 – Classe “A” – nº 351/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 447/10 – Classe “A” – nº 359/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2009 e pelo deferimento ex officio do livramento condicional e o de nº 455/10 – Classe “B” – nº 031/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 21.887-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 69.648-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 104.012-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 157.341-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Procedimentos: nº 364/10 – Classe “A” – nº 301/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 405/10 – Classe “B” – nº 024/10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e os Processos: nº 17.186-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 54.104-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 93.558-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 120.454-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 24 de junho de 2010. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Presidente.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE PESSOAL MILITAR**

Cumprindo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal exarada através do Ofício-Circular nº 3/2009-GP de 22/06/09, resultantes da Decisão nº 3.521/2009. Quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e função de confiança alusiva ao último dia útil do trimestre encerrado. Dados colhidos em 30/06/2010.

Unidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional	Servidor do Quadro Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo c/ GDF		Cedidos		Total	Total de ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em relação ao Total
	Sem Comissão	C/Cargo em Comissão	C/Função Confiança	Sem Comissão	C/Cargo em Comissão	C/Função Confiança	Requisitado Fora do GDF Sem Comissão	C/Cargo em comissão	Para Órgão ou entidade do GDF	Para Órgão ou entidade fora do GDF				
Polícia Militar do Distrito Federal	148	829	-	-	-	-	-	-	616	361	977	829	-	-

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO – CEL QOPM

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 1º de julho de 2010

Processo: 113.005.635/2010; Interessado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.; Assunto: Aplicação de Multa; Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005, de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$ 245,01 (duzentos e quarenta e cinco reais e um centavo) à empresa acima referida.

Processo: 113.005.637/2010; Interessado: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.; Assunto: Aplicação de Multa; Objeto: Pagamento de multa por atraso na entrega de material. O Diretor Geral do DER/DF, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 79, inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735/2005, de 06 de abril de 2005 e com base no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, aplica multa por atraso no valor de R\$ 314,92 (trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) à empresa acima referida.

LUIZ CARLOS TANEZINI

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 07 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea "b", da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme a tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PERMANENTES / EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS – METRÔ-DF – SITUAÇÃO EM 06/2010													
Empregado do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de ocupantes de cargo em comissão (l=b+e+h)	% de cargos em comissão ocupados por empregado sem vínculo (m=l/l)	% de empregado s/vínculo com o GDF em relação ao total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função Confiança (f)	Requisitado fora GDF Sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
879	81	107	0	11	0	0	47	4	11	1140	139	33,81	4,12

DIVINO ALVES DOS SANTOS

**CORREGEDORIA GERAL****CONTROLADORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O CONTROLADOR CHEFE, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009, § 3º, artigo 1º do Decreto nº 30.325/2009, e artigo 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 6 (seis) dias úteis o prazo da Ordem de Serviço nº 82/2010-CONTROLADORIA.

Art. 2º. Determinar à Diretoria competente identificar, imediatamente, o servidor designado.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA DIRETORA

Em 05 de julho de 2010.

Processo 020.002.388/2009. Interessado: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Aplicação de Multa. Tendo em vistas o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico multa à firma HILGERT & CIA LTDA, no valor de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), por não ter entregado o material especificado na Nota de Empenho nº 2009NE00502.

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS